

Participação Brasileira na 92ª Conferência
Internacional do Trabalho da OIT

Cadernos de Relações Internacionais

Volume I

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Participação Brasileira na 92^a Conferência Internacional do Trabalho da OIT

Cadernos de Relações Internacionais

Volume I

Brasília
2004

© 2004 – Ministério do Trabalho e Emprego

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 500 exemplares

Edição e Distribuição:

Ministério do Trabalho e Emprego/Assessoria Internacional

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Sala 555

Brasília/DF – CEP: 70059-900

Fone: (61) 321-1690/317-6126 – Fax: (61) 224-0814

E-mail: internacional@mte.gov.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca. Seção de Processos Técnicos – MTE**

P273 Participação Brasileira na 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT. – Brasília : MTE, Assessoria Internacional, 2004. 68p. – (Cadernos de Relações Internacionais).

Relaciona, ao final, as siglas utilizadas.

1. Trabalho, política internacional, Brasil. 2. Trabalho, transformação, globalização. 3. Trabalho, país em desenvolvimento. I. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Assessoria Internacional.

CDD – 341.6

SÚMARIO

APRESENTAÇÃO	7
PARTE I – Temas da 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT	
Discurso de Abertura da 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT ..	11
Discussão do Relatório da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização	15
Temas Inscritos na 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT	17
Relatório sobre a Comissão dos Trabalhadores Migrantes	19
Relatório da Comissão de Capacitação de Recursos Humanos e Formação Profissional	21
Relatório sobre a Comissão do Trabalho no Setor Pesqueiro	25
Comentários do Observador Governamental sobre os Trabalhos da Comissão	29
Relatório sobre a Comissão de Aplicação de Normas da Conferência	35
PARTE II – Sobre a Delegação Oficial Brasileira	
Reunião Preparatória da Delegação Brasileira à 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT – Brasília, 6 de Maio de 2004	41
Reunião da Delegação Brasileira na 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT – Genebra, 4 de Junho de 2004	43
Discurso do Ministro.....	49
Comentários do Delegado dos Trabalhadores e Representante da Central Única dos Trabalhadores	51
Comentários da Observadora Governamental e Representante do Ministério Público do Trabalho	55
Observações do Representante da Social Democracia Sindical	57
Observações do Conselheiro Técnico dos Trabalhadores e Representante da Confederação Geral dos Trabalhadores.....	59
Observações do Representante dos Empregadores Brasileiros e da Confederação Nacional da Indústria.....	61
DELEGAÇÃO BRASILEIRA À 92ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA OIT	63
SIGLAS	67

RICARDO BERZOINI

Ministro do Trabalho e Emprego

Com esta publicação, estamos dando início à série “Cadernos de Relações Internacionais”, do Ministério do Trabalho e Emprego, uma iniciativa que tem como objetivo difundir os assuntos de política internacional relacionados ao trabalho junto à sociedade brasileira, trabalhadores, empresários e instituições públicas e privadas. Trata-se de criar as condições para aumentar a nossa capacidade de intervenção em fóruns e negociações internacionais em diversos níveis, assim como difundir as iniciativas, acordos e procedimentos com os quais estabelecemos compromissos de qualquer natureza.

Esta publicação trata especificamente da participação da delegação brasileira – a qual teve a honra de chefiar – à 92ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra no período de 1º a 17 de junho de 2004.

O objetivo de registrar essa participação é consolidar um procedimento que teve início ainda no Brasil, quando reunimos as representações de trabalhadores e empregadores para discutir a pauta da Conferência, nossa forma de participação, nossos objetivos e estratégias, capacitando todos os participantes para intervir em de-

fesa dos interesses de suas representações e, sobretudo, dos interesses do País.

Queremos também iniciar um processo de elaboração política para a nossa intervenção nas conferências, grupos de trabalho, reuniões temáticas e instâncias diretivas da OIT, contribuindo para o sucesso da política internacional do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por fim, com essa publicação, prestamos uma homenagem à Organização Internacional do Trabalho e ao papel que a mesma vem desempenhando sob a liderança inovadora de seu Diretor-Geral, Juan Somavia, no cenário internacional, no sistema das Nações Unidas e na promoção do trabalho decente em todo o mundo.

As transformações pelas quais passa o mundo do trabalho no ambiente da globalização, certamente, seriam muito mais prejudiciais aos trabalhadores, aos empregadores e aos países em desenvolvimento, se não houvesse uma liderança e uma organização como a OIT, comprometida em promover os valores do trabalho, da solidariedade, da equidade e da justiça social.

O Brasil, orgulhosamente, integra o Conselho de Administração da OIT, com uma representação de governo, de trabalhadores e de empregadores. Juntos nos comprometemos nesta publicação a dar seguimento aos compromissos assumidos para a construção de uma dimensão social e humana para o processo de integração global.■

PARTE I

Temas da 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT

DISCURSO DE ABERTURA DA 92ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA OIT

EMBAIXADOR JUAN SOMAVIA

Diretor-Geral da Organização
Internacional do Trabalho

Senhores Ministros, representantes das organizações de trabalhadores e de empregadores, amigos da OIT na comunidade internacional, obrigado por sua presença e bem-vindos à 92ª Conferência Internacional do Trabalho.

Com esta reunião, inicio meu segundo mandato. Por isso, desejaria agradecer-lhes o apoio e a confiança com que me brindaram. Sinto-me orgulhoso de nossa instituição. Tenho a convicção de que o tripartismo tem um papel global a desempenhar nesta era da mundialização. Podem contar com meu compromisso de avançar no futuro com a bandeira da OIT, ondeando no mais alto e com toda minha energia, dedicando-me a isso em corpo e alma. Comprometo-me diante de vocês no dia de hoje. Percorremos, juntos, um longo caminho.

Nos últimos cinco anos, trabalhamos de maneira tripartite para elaborar três conceitos fundamentais e inter-relacionados: o Programa de Trabalho Decente como instrumento de desenvolvimento, o emprego como principal meio para superar a pobreza e o alcance de uma globalização justa como fonte de estabilidade mundial.

Sobre essas bases construímos o futuro. Ainda que tenhamos logrado muitos avanços juntos, não devemos sentir-nos satisfeitos por termos ainda muitos desafios por enfrentar. Não obstante, podemos ter certeza de que esses três conceitos expressam de uma forma simples as percepções, as necessidades e as crescentes pressões políticas que os povos do mundo exercem sobre seus dirigentes. Esclarecendo esses três âmbitos estamos envolvendo as pessoas.

A situação se resume da seguinte forma: quero uma verdadeira oportunidade de ter um trabalho decente. Hoje em dia esse chamado é uma exigência mundial. Tentamos responder a esse desafio com uma agenda da Conferência centrada em problemas reais.

Continuaremos nossa discussão do novo instrumento sobre desenvolvimento de recursos humanos que aportará a visão do século XXI a respeito da aprendizagem permanente, a transferibilidade de competências, a educação e a formação que são necessárias para as pequenas e medianas empresas. Todos esses temas são essenciais na nova economia do conhecimento. Estou certo de que a Comissão abordará também o desafio que representa o desenvolvimento das qualificações na economia informal para que sua criatividade se transforme em ganhos produtivos, e se ocupará, em geral, de questões que se revestem de especial importância para os países em desenvolvimento.

Haverá uma discussão geral sobre os trabalhadores migrantes na economia globalizada. Como é bem sabido, um número crescente de migrantes atravessa as fronteiras em busca de emprego e da segurança de que não dispõem em seus países. Segundo as últimas estatísticas, são 86 milhões de trabalhadores, e se contássemos suas famílias, os migrantes representariam o quinto maior país do mundo. Isto dá uma idéia da importância que tem o tema da migração para o mundo atual, para o mundo da globalização e para o mandato da OIT.

As dificuldades que a gestão da migração coloca têm profundas conseqüências políticas e humanas, que se agravam por um processo de globalização desequilibrado. Os problemas da migração interessam tanto ao Norte como ao Sul. Temos que adotar um enfoque mais cooperativo, e confio em que possamos estabelecer um plano de ação para reforçar a capacidade da OIT com o objetivo de assistir os

Estados-Membros na gestão da migração sobre a base dos valores de oportunidade, eqüidade e igualdade. Desejaria agradecer ao Sr. McKinley que aqui se encontra e que participará do debate.

No setor da pesca, centraremos a discussão na elaboração de um novo instrumento que substituirá as sete normas da OIT em vigor. O comércio internacional de produtos pesqueiros representa aproximadamente 55 milhões de dólares, sendo as exportações dos países em desenvolvimento um terço dessa quantidade. O setor emprega 25 milhões de pessoas, principalmente em pequenas embarcações. Isso ilustra graficamente um dos principais problemas da mundialização, pelos quais temos de zelar para que os 90 por cento dos trabalhadores ocupados na pesca artesanal e em pequena escala possam concorrer com os que trabalham nos grandes navios pesqueiros industriais, e para que ambos melhorem suas condições de trabalho.

A Comissão de Aplicação de Convenções e Recomendações, pilar do nosso sistema de controle de normas, deverá examinar informações sobre um grande número de países, maiores e menores, do Oriente e do Ocidente, do Norte e do Sul. A Comissão zelará para que todos os países recebam a devida atenção e para que os princípios, que tanto nos custou formular, sejam aplicados na prática.

O último Relatório Global sobre a liberdade de associação e a liberdade sindical mostra sinais alentadores de progresso (um maior número de ratificações, uma maior abertura no que se refere à assistência técnica da OIT e câmbios na legislação). Mas isso não basta. Observamos que continuam sendo muitas as ameaças sobre a vida e a liberdade dos que tratam de se organizar e de serem escutados. O direito de os trabalhadores e empregadores de se organizarem e o conseqüente diálogo social são um dos instrumentos mais importantes para promover o trabalho decente e lutar contra a pobreza. Também temos que considerar o último relatório sobre a situação dos trabalhadores nos territórios árabes ocupados. As conclusões seguem alarmantes. A imagem de castigo coletivo continua sendo uma característica distintiva da vida na Palestina. O Relatório deste

ano está centrado nos terríveis efeitos sociais das perturbações econômicas causadas pelas restrições, as medidas de seguridade, os atos sistemáticos de violência e outras imposições sobre a vida cotidiana dos palestinos. Pela primeira vez, se faz especial ênfase nas conseqüências dessa situação para as mulheres palestinas. No Relatório constata-se ainda a insegurança que traz a violência na vida dos israelenses. Apresenta propostas concretas no nosso campo de ação, incluído um chamado à comunidade de doadores para que se comprometam a alocar recursos que permitam uma verdadeira ativação do Fundo Palestino para o Emprego e a Proteção Social. Nós, na OIT, estamos comprometidos em cumprir a parte que nos corresponde dentro de nosso mandato para promover a dignidade e uma vida normal para esse povo que tanto tem sofrido naquela região em dificuldades.

Temos de examinar nosso informe financeiro habitual. Este ano, consideraremos o Relatório sobre a aplicação do programa que apresenta nossos avanços em relação aos objetivos fixados há cinco anos e descreve como racionalizamos nossos sistemas de gestão utilizando métodos que fixam objetivos baseados nos resultados. O Relatório apresenta o que podemos fazer e o que estamos fazendo com um orçamento de crescimento real zero, diante de uma lista de demandas que não cessa de aumentar. Seguiremos aumentando nossas capacidades de gestão. Nos últimos cinco anos, conseguimos mobilizar recursos extra-orçamentários com um aumento de 53% na aplicação do programa. No mesmo período, nossas taxas de execução aumentaram em 40 por cento. Estamos fazendo tudo isso e ao mesmo tempo estamos implementado uma política de integração de gênero e aplicando um plano em toda a OIT para promover a igualdade de gênero.

Permito-me agregar que não estamos cumprindo nossa missão na hora de alcançar um equilíbrio de gênero na Conferência Internacional do Trabalho. Na reunião da Conferência do ano 2003 – e espero que este ano melhore a situação –, as mulheres estiveram representadas 20% das delegações e constituíam 12% dos delegados. A situação, foi igualmente desequilibrada entre os oradores. Durante a última

reunião da Conferência, um delegado propôs que para as próximas reuniões deveríamos começar a aplicar uma política de ação positiva de 30%. Devo dizer que concordo com essa idéia e que se trata de uma questão prioritária. Falando abertamente, é necessário que haja mais mulheres nas delegações, e não devemos escutar mais desculpas.

Por último, com respeito à Agenda da Conferência, devo dizer que espero com grande interesse escutar suas opiniões sobre minha Memória sobre as repercussões na OIT das conclusões da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização. Apraz-me comprovar que o informe tem sido bem recebido, e em alguns casos saudado com entusiasmo, em todas as regiões do mundo.

O papel da OIT na criação de uma globalização justa e criadora de oportunidades para todos é um importante desafio para a instituição e para o tripartismo. Na próxima semana, teremos a honra de receber os Presidentes Halonen e Mkapa, que apresentarão aqui o Relatório da Comissão Mundial à Conferência. Honra-me também anunciar que estará conosco a Primeira Ministra de Nova Zelândia, Sra. Helen Clark e o Presidente de Bulgária, Senhor Georgi Parvanov, para uma discussão de um grupo presidencial. O Primeiro Ministro de Espanha, Sr. Rodríguez Zapatero, nos honrará com sua visita na próxima semana.

Esta agenda tão densa é uma expressão de nossa missão, antiga, mas orientada ao futuro. É uma missão que consiste em conectar valores e ideais com as exigências e as preocupações das famílias e as comunidades de hoje. Avançamos ao futuro apoiando-nos nos três conceitos que elaboramos: trabalho decente, superar a pobreza mediante o trabalho e lograr uma globalização justa. As mensagens sobre o trabalho decente têm ressonância em todo o mundo. A última referência a esse respeito provém da reunião de Chefes de Governo de América Latina e Europa, em que se concordou com os princípios do trabalho decente tal como definido pela OIT. É uma demonstração constante de apoio que recebe a noção desenvolvida por nossa instituição. Nosso

desafio hoje consiste em reforçar nossa capacidade tripartite para que o Programa de Trabalho Decente seja um conceito operativo, e seja uma realidade na vida dos indivíduos; e isso deve ser logrado por todos. Devemos consolidar os resultados no campo e fazê-los progredir. Para isso, são fundamentais os programas de trabalho decente dos países. Convido todos a concluir acordos tripartites sobre a melhor maneira de avançar em cada um de seus países. A realidade de cada país apresenta suas especificidades, é o tripartismo em cada uma das sociedades que permitirá avaliar melhor a maneira de aplicar o Programa de Trabalho Decente em cada uma das realidades. Portanto, convido a utilizar as estruturas tripartites para refletir sobre a maneira como vocês poderiam aplicar esses conceitos e esses princípios em seus países. A OIT estará presente para dar-lhes respaldo nessa ação. O conceito de que a pobreza deve superar-se mediante o trabalho, e de que o emprego é uma maneira viável de escapar à pobreza também progride. É nossa contribuição política aos objetivos de desenvolvimento do milênio reduzir a pobreza pela metade.

Ainda este ano, a União Africana organizará cúpula extraordinária de Chefes de Estado e de Governo sobre o Emprego e a Pobreza, em Burkina Faso. A OIT tem desempenhado papel importante na preparação desta Cúpula da União Africana; Estamos mobilizando-nos pela Cúpula e por seu seguimento. Claros estão o conceito de globalização justa e o informe da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social, que abrem novas e importantes possibilidades para a ação da OIT. Serão dados maiores detalhes quando apresentarei meu relatório na próxima semana, mas gostaria de dizer hoje que o documento define quatro desafios para a OIT:

- fazer que o trabalho decente seja um objetivo global;
- mobilizar o tripartismo para uma ação global;
- tornar a OIT protagonista global, e, como resultado;
- tornar a Organização, incluída a repartição, uma equipe global.

Objetivo global, ação global, atores globais, equipe global. Não cabe dúvida de que se existe uma instituição que está na vanguarda da comunidade global emergente com múltiplos atores, arraigada numa economia do saber e numa sociedade de redes, uma instituição que seja chave para alcançar uma globalização justa, essa instituição é a OIT. Apresenta-se uma nova oportunidade de desempenhar um papel significativo e, no meu entender, não podemos deixar de aproveitá-la. Mas, para enfrentar esses desafios, de onde extrairemos as nossas forças? Em que vamos basearmos? Acredito que, em primeiro lugar, devemos continuar sendo uma instituição baseada em valores, fonte de nossa legitimidade. A OIT sempre procurou seu lugar, seu espaço e sua voz para defender a justiça social em diferentes momentos da história, que foram sumamente variados. Tivemos sucesso graças ao diálogo e ao consenso e podemos sentir-nos orgulhosos da atual OIT e de sua história. Este ano festeja-se o 85º aniversário da OIT, o 60º aniversário da Declaração de Filadélfia e o 35º aniversário do Prêmio Nobel da Paz. Nestas últimas décadas, o trabalho de nossos fundadores tem tido continuidade com dirigentes como Wilfred Jenks, um firme defensor do império da lei, o tripartismo e o fortalecimento da autoridade moral da OIT no sistema internacional. Francis Blanchard, e sua expansão da cooperação técnica, demonstrou como poderíamos trabalhar junto aos países que aceitavam a independência, e auxiliá-los. Também Michel Hansenne, que fez progredir nossa causa mediante a Declaração relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, apenas para mencionar uma de suas principais conquistas.

Cada um a sua maneira enriqueceu o legado deixado pelos fundadores. Trata-se de uma instituição arraigada na justiça social e originada no conflito. Uma instituição que gradualmente está se convertendo na bússola moral que orienta o sistema mundial. O legado de uma Constituição que nos confere um amplo mandato econômico e social.

É, da mesma forma, o legado de um conceito simples e inovador do tripartismo, do diálogo, da busca de um panorama comum, que esta Conferên-

cia e todos vocês representam hoje em dia. Juntos, nossos fundadores nos deixaram outro legado, talvez o melhor de todos, confiaram-nos uma instituição cujo mandato é atuar.

O Presidente Roosevelt, um grande defensor da OIT, disse que se tratava de um sonho “irrealizável”. Suas palavras foram: “Por acaso, alguma vez ouviu-se que os Governos tivessem se reunido para elevar as condições de trabalho a um plano internacional!”. “Parecia possível a idéia de que as pessoas diretamente afetadas – os trabalhadores e os empregadores – participassem de maneira conjunta nisso”. Tinha razão. Mas o que uma vez foi considerado “irrealizável”, rapidamente converteu-se em possível, em prático, e eu diria, em essencial. Somos os herdeiros desse valioso patrimônio forjado em Versalhes, reafirmado em Filadélfia, recompensado em Oslo; uma recompensa renovada cada dia em Genebra e em todo o mundo. Quando nossa instituição recebeu o prêmio Nobel da Paz, o Comitê disse: “Há poucas organizações que alcançaram, na mesma medida que a OIT, traduzir em atos a idéia moral fundamental na qual se baseiam”. Nada pode inspirar-nos mais ao relembrar nosso passado, e nada pode dar-nos mais poder em momentos em que nós forjamos nosso caminho dentro do século XXI.

O trabalho decente, que é superar a pobreza mediante o trabalho, em uma globalização justa que brinde oportunidades a todos, pode parecer um sonho para alguns, inclusive um sonho impossível de alcançar. Mas, por meio de nossa história, nosso mandato e nossas realizações, muitos sonhos, serão convertidos em realidade no recinto da OIT, e na vida dos trabalhadores, empregadores e governos ao longo desses últimos 85 anos. O que para outros pode ser inalcançável, para a OIT é possível. O que outros rejeitam por ser um sonho, a OIT se esforça por convertê-lo em realidade na vida e esperança das pessoas. Esse é o fundamento da OIT. É o que a antiga família da OIT colocou em nossas mãos para darmos forma ao futuro da Organização.

Levemos adiante essas tradições com a humildade de reconhecer as dificuldades, e também com a paixão que permita superá-las. ■

BOLETIM DA OIT

Chefes de Estado, de Governo e dirigentes tripartites assistentes à 92ª Conferência Internacional do Trabalho deram o forte respaldo político às conclusões da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização por indicar as bases para desenvolver novas e mais coerentes políticas destinadas a tornar a Globalização justa.

Os delegados tripartites à Conferência anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT) escutaram atentamente as palavras dos Presidentes de Finlândia, Tarja Halonen, e da Tanzânia, Benjamín Mkapa, Co-Presidentes da Comissão Mundial que divulgou seu estudo em fevereiro, e do Presidente de Bulgária, Georgi Parvanov, e a Primeira Ministra de Nova Zelândia, Sra. Helen Clark.

Manifestaram-se durante a Sessão Especial o Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, o Vice-Presidente dos empregadores no Conselho de Administração da OIT, Daniel Funes de Rioja, e o Vice-Presidente dos trabalhadores, Sir Roy Trotman.

A Presidente Halonen transmitiu a necessidade de insistir nos esforços para divulgar o Relatório, especialmente entre as organizações internacionais como a Assembléia Geral das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, e entre iniciativas regionais como a União Européia. Destacou a importância das migrações no contexto do processo de globalização e elogiou a OIT por considerar esse tema central na Conferência. As novas formas que adota o movimento de pessoas têm uma importância especial para os países em desenvolvimento. Informou que seu país está preparando

uma estratégia nacional de globalização e acredita que outros países farão o mesmo. Alcançar uma globalização mais humana tomará tempo. Manifestou a esperança de que a Comissão seja parte desse Processo. Para conseguir mudanças, será necessário o compromisso de todos.

O Presidente da República Unida de Tanzânia, Senhor Benjamín Mkapa, indicou durante sua intervenção que “este mundo deu vida ao fogo que é a globalização”, e destacou a necessidade de trabalhar unido “para assegurar que todos podem beneficiar-se dessa globalização sem dificuldades”. Afirmou que o Relatório da Comissão Mundial e seu seguimento são cruciais para o futuro econômico da África. Agregou que a Cúpula Extraordinária sobre Emprego e Redução da Pobreza da União Africana, convocada para o mês de setembro em Ouagadougou, estabelecerá “uma conexão política importante em nossa agenda econômica para o desenvolvimento e a redução da pobreza como maneira de construir uma economia mais inclusiva”.

Durante seu discurso também manifestou que os países industrializados deveriam considerar a possibilidade do perdão da dívida de países em desenvolvimento considerando que “para os países menos desenvolvidos não há nenhum montante de dívida que seja sustentável. Cada centavo para o pagamento da dívida com os países ricos é um centavo a menos nos recursos que tão urgentemente necessitamos para avançar às metas de Desenvolvimento do Milênio”. Nesse mesmo contexto, também questionou o atual sistema de comércio mundial, dando a entender que “as desigualdades e a injustiça que parece estar incrustada no sistema de governança do comércio mundial, especialmente em nível mundial” estão levando os países em desenvolvimento ao desespero.

Finalmente, apoiou a idéia de estabelecer um Fórum de Políticas sobre Globalização que envolva as Nações Unidas e outras organizações, como uma das “tarefas que devemos realizar para lograr uma globalização mais justa”.

O Presidente Parvanov de Bulgária destacou que seu país experimentou recentemente um processo de transição política à democracia, assim como o de incorporar-se a uma economia global. Portanto considerou que é especialmente importante “incorporar um componente social à globalização, baseado em valores universais e que beneficie a todos os países sem exceção. Não devemos fechar os olhos à situação mundial. O extremismo encontra terra fértil onde não há justiça social”. O uso da força não pode ser a solução, nem o caso das guerras comerciais nem nos conflitos militares. Informou que a cooperação internacional e regional são elementos-chave para permitir a participação ativa de todos os países na economia global e que o Estado deveria continuar desempenhando um papel para assegurar um ambiente macroeconômico estável, que permita impulsionar o trabalho decente e a luta contra a pobreza.

A primeira Ministra de Nova Zelândia, Sra. Helen Clark, disse que os governos têm capacidade única para desenvolver estratégias e reunir diferentes atores em busca de metas comuns. Afirmou que não é possível deixar às forças do mercado a tarefa de assegurar para nosso país base na economia global que nos permita alcançar altos níveis de vida. São necessárias estratégias claras e deliberadas para garantir tanto de que o bolo vai crescer, como assegurar uma boa repartição. Concluiu afirmando que o Relatório deveria ser bem-vindo por injetar um novo sentido de urgência ao debate sobre como canalizar as forças da globalização em uma direção mais positiva, mediante ferramentas como os Fóruns de

Políticas de Globalização. Para alcançar um mundo mais pacífico, é necessário abordar os problemas socioeconômicos mais básicos. Essa tarefa é parte do mandato da OIT, que tem a missão de comprometer outros atores de sistema multilateral, formal e informal, estatal ou da sociedade civil dos países, com o fim de atuar de forma concertada para garantir que a globalização beneficia a uma maioria, e não só a poucos.

O representante dos empregadores, Senhor Funes de Rioja, parabenizou a Comissão por haver produzido uma visão de consenso em torno da globalização a partir de uma grande diversidade de opiniões. O papel do setor privado como promotor dos investimentos como uma maneira de lutar contra a exclusão é um aspecto importante das recomendações da Comissão.

Para o representante dos trabalhadores, Sir Roy, é necessário eliminar os bolsões de pobreza e privações, ou não haverá forma de alcançar uma prosperidade mundial. A globalização tem o potencial de gerar uma verdadeira melhoria para uma maioria em vez de uns poucos. Deve ser dado apoio à OIT, como organização responsável e íntegra, com capacidade para supervisionar as normas às quais todos se referem e da capacidade de honrá-las.

Em suas conclusões sobre o debate, o Diretor-Geral da OIT considerou que a discussão permitiria continuar adiante com o debate provocado pelo relatório da Comissão Mundial. Trata-se das incríveis ferramentas que temos a nossa disposição, sempre que sejamos justos.

Na realidade, não vai se avançar, a menos que haja a capacidade de dialogar e a capacidade de entender, que temos uma responsabilidade por alcançar uma globalização justa. ■

DE OFÍCIO

- Relatório do Presidente do Conselho de Administração e Memória do Diretor-Geral.
- Relatório Global apresentado em virtude do seguimento da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.
- Programa e Orçamento e outras questões.
- Comissão de Aplicação de Normas: Informação e Relatórios sobre a aplicação de convenções e recomendações.

PELA CONFERÊNCIA OU PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolvimento de Recursos Humanos e Formação – revisão da Recomendação sobre o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1975 (nº.150) (elaboração de uma norma, 2ª discussão).
- O trabalho no setor pesqueiro – discussão para a adoção de uma norma geral (uma convenção complementada por uma recomendação) (elaboração de norma, 1ª discussão).

- Trabalhadores migrantes (discussão geral com base em um enfoque integrado).
- Retirada de 16 recomendações.

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA

A delegação brasileira para a Conferência está composta pelo Ministro-Assistente: Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; acompanhado pelo Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra; dois Delegados Governamentais, acompanhados pelo máximo de dois Conselheiros Técnicos Governamentais para cada tema da agenda (Itens III a VI); um Delegado dos Empregadores, escolhido pelas Confederações Patronais consultadas pelo Governo, acompanhado por até dois Conselheiros Técnicos dos Empregadores por item da Agenda, e um Delegado dos Trabalhadores, escolhido pelas Centrais Sindicais consultadas pelo Governo, acompanhado por até dois Conselheiros Técnicos dos Trabalhadores por item da Agenda.

Acompanham a delegação brasileira, na qualidade de Observadores, Representantes do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal; Representantes do Poder Judiciário: Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Representantes do Ministério Público do Trabalho: Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT). ■

HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA

Coordenadora-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego

A discussão geral sobre os trabalhadores migrantes da 92ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT foi presidida pelo representante governamental do Senegal e como vice-presidentes foram escolhidos os representantes trabalhador e empregador da Austrália e México, respectivamente.

A base para a discussão foi o documento intitulado “Em Busca de um Compromisso Equitativo para os Trabalhadores Migrantes na Economia Globalizada”, relatório do qual podemos destacar os seguintes temas:

- o fenômeno do estímulo da imigração com finalidade de emprego;
- coerência, pertinência e impacto de uma legislação internacional sobre os fluxos migratórios de cada país;
- o papel das políticas adotadas nos países sobre o fluxo migratório de trabalhadores;
- reconhecimento de mecanismos já adotados sobre políticas migratórias em países onde existem legislações pertinentes;
- necessidade de conhecimento de oferta e oportunidade de trabalho em cada país;
- necessidades de conhecer as vantagens e desvantagens dos fluxos migratórios;
- necessidade e oportunidade de se conhecerem os direitos e garantias do trabalhador no país de destinos além de estimular o retorno, com os direitos e garantias reconhecidos, ao país de origem;

- necessidade de se reconhecer o fenômeno migratório como forma de desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, os debates foram enfocados inicialmente na necessidade de adoção de dispositivos flexíveis para controle, no país de origem, do fluxo migratório, tanto permanente quanto temporário, pois o trabalhador migrante deverá obedecer à legislação do país de destino, impondo-se, assim, a proposta que viabiliza a harmonia dos instrumentos legais.

Os representantes dos trabalhadores, presentes à Comissão, se pronunciaram firmemente para que fossem adotados marcos legais comuns que visassem à proteção dos trabalhadores migrantes, evitando-se o tráfico ilícito, o desrespeito aos direitos humanos, em atenção às regras básicas da OIT, além da garantia da proteção sindical, o que foi endossado pelos representantes dos trabalhadores.

Os representantes de alguns governos reconheceram a necessidade de se estabelecerem leis internas, garantidos os princípios de liberdade e soberania. Tal posicionamento não contou com a aprovação unânime de todos os governos presentes, visto que ficou evidenciado que a adoção de políticas e leis dessa espécie dependem das diferenças econômicas e das necessidades dos governos no fluxo migratório, ao receber ou enviar trabalhadores temporais e/ou permanentes.

Os representantes governamentais dos países industrializados se fecharam em argumentos de que a promoção de políticas e mecanismos para proteção de trabalhadores migrantes é da estrita competência de cada governo e que tais regras não deveriam ser controladas pela OIT.

Diante da demonstrada falta de entendimentos harmônicos entre os governos sobre os temas em

debate, trabalhadores empregadores se reuniram e propuseram um texto conclusivo que serviu de base para a discussão e para a elaboração de propostas da Comissão, na qual o enfoque centrou-se na oportunidade de trabalho, na igualdade de tratamento, na regularização da transferência de conhecimentos e na remessa de divisas, com combate sistemático ao tráfico ilícito, às condições degradantes, à xenofobia no racismo e à privação das liberdades.

O texto proposto trazia, ainda, a proposta da criação de um marco multilateral, não-vinculativo, no âmbito da OIT e de uma Comissão Permanente Tripartite também junto à Organização para estudar o tema e propor conclusões eficientes aos países para proteção dos trabalhadores migrantes e controle do fluxo migratório.

Foi proposta, ainda, a adesão dos países na promoção de ratificação da Convenção da ONU sobre migrações. Nesse sentido, os países da América Latina e países do MERCOSUL, da África e outros se uniram para apoiar a proposta em discussão, restando vencidos os países industrializados em situação econômica privilegiada.

Os representantes dos empregadores insistiram para que as Convenções n.ºs 97 e 143 fossem ratificadas pelos países que ainda não o fizeram, visto que referidos instrumentos tratam dos direitos a igualdades aos trabalhadores migrantes, impedindo a permanência do trabalhador irregular, além de conferir ao empregado estrangeiro, dentre outros, o direito à associação sindical nas categorias respectivas.

CONCLUSÃO

Após intensos debates que contaram com a participação equitativa dos delegados governamentais, trabalhadores e empregadores, a Comissão concluiu em seu Relatório que:

QUESTÕES E DESAFIOS – O informe, que busca compromisso equitativo para os trabalhadores migrantes, de

modo a refletir o fluxo migratório entre as nações, é uma questão cada vez mais importante na economia mundial.

Hoje, quase todos os países se ressentem da falta de regulamentação da espécie, por se tratarem conforme o caso, de países de destino, de origem ou de trânsito.

A crescente movimentação das pessoas em busca de oportunidades de trabalho decente vem atraindo a atenção dos organismos internacionais para adoção e formulação de políticas que fomentem o diálogo, objetivando uma cooperação multilateral.

O mandato da OIT, no mundo do trabalho, bem como suas competências e estrutura tripartite, lhe confere a responsabilidade de promover a centralização dessas políticas, destinadas a elaborar ao máximo os benefícios e reduzir ao mínimo os riscos e prejuízos dos fluxos da migração laboral.

ENFOQUES POLÍTICOS – Na esteira de reconhecer o direito soberano de todos os países de elaborar suas próprias políticas de imigração e de trabalho, torna-se necessário que cada um providencie fórmulas, elabore e promova gestão, no âmbito de seus Ministérios do Trabalho, de políticas migratórias laborais, dentro dos princípios e normas emanadas pela OIT, com a finalidade de garantir os aspectos positivos do trabalho, do emprego e dos investimentos, de modo que todos os trabalhadores migrantes se beneficiem dessas políticas. A promoção dessas políticas contribuirá ao máximo com o desenvolvimento econômico, reduzindo os custos do Estado com o tratamento de combate aos migrantes ilegais, além de controlar as remessas, incentivando e fomentando o investimento produtivo desses recursos.

A OIT também pretende fomentar a formalização de políticas de acordos bilaterais e projetos de cooperação técnica, para adotar regras de proteção dos trabalhadores, desde o país de origem até o de destino, alertando, inclusive, sobre os perigos da migração ilegal. ■

ANTONIO ALMÉRICO BIONDI LIMA

Diretor do Departamento de Qualificação Profissional

1. A 88ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), realizada em 2000, decidiu pela realização de discussões sobre “Desenvolvimento de Recursos Humanos” (qualificação profissional), em particular sobre a necessidade de atualização da Recomendação nº 150 da Organização Internacional do Trabalho, dedicada ao tema.
2. Para tanto, os Países-Membros foram instados a se pronunciar sobre um texto-base, “Formar-se em uma Sociedade do Conhecimento”, de preferência, em diálogo tripartite, ouvindo trabalhadores e empresários.
3. Infelizmente, o governo anterior não procedeu como recomendado pela OIT. Em 2001, vencido o prazo de apresentação de posições dos países sobre a Recomendação nº 150, apenas foi registrada a posição individual da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Desse modo, o Brasil perdeu uma oportunidade ímpar de intervir na regulação internacional sobre qualificação profissional.
4. A ordem do dia da 91ª CIT indicou a realização da primeira discussão sobre a atualização da Recomendação nº 150. A representação do Governo brasileiro, efetuada pelo Departamento de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (DEQ/SPPE/MTE), procurou nortear sua intervenção, consoante com a política desenvolvida no MTE, em três eixos: i) qualificação como direito; ii) fortalecimento dos sistemas nacionais de qualificação; e iii) estabelecimento do diálogo tripartite e da negociação coletiva em qualificação.
5. Tal intervenção procurou, durante toda a CIT, dialogar com as posições da representação de trabalhadores e empresários brasileiros, bem como de diversos governos, encontrando ressonância com as posições de Portugal, França e África do Sul.
6. Entretanto, foi notada a fraca e dispersa participação da América Latina, em completa dissonância com os avanços conceituais e práticos, em termos de qualificação profissional, da nossa região, cujo melhor exemplo são as deliberações da Comissão Sócio-Laboral do MERCOSUL. Esta observação, bem como o chamamento para uma ação integrada na 92ª CIT foi verbalizada pelo DEQ/SPPE/MTE durante mesa-redonda avaliativa das discussões da 91ª CIT, realizada durante o Encontro Técnico do Centro Interamericano de Formação (CINTERFOR-OIT), realizado em agosto de 2003 na Guatemala.
7. O “dever de casa”, entretanto, ainda precisava ser feito. O MTE, por meio do DEQ e da Assessoria Internacional, organizou reunião tripartite em dezembro de 2003,

- que contou com a participação de Centrais Sindicais, Confederações Empresariais e do Ministério da Educação (MEC) e com a assessoria técnica da OIT – Brasil, do CINTERFOR;
8. Dessa reunião emergiu, de forma consensual, a posição oficial brasileira, que foi encaminhada à OIT. Quanto ao conteúdo, a posição brasileira reafirmou e detalhou os três eixos citados no Item 4, acrescentando o importante eixo de maior integração entre as políticas de qualificação e as políticas de emprego, na perspectiva de maior efetividade social e qualidade pedagógica das ações de qualificação.
 9. Também como processo de preparação para a participação na 92ª CIT, foi realizado pelo MTE e Ministério das Relações Exteriores, em maio de 2004, curso temático sobre globalização e participação nos espaços institucionais internacionais voltado para lideranças das Centrais Sindicais.
 10. Outra orientação importante, concretizada já nos primeiros dias da 92ª CIT, foi a apresentação de emendas conjuntas pelos países do MERCOSUL, defendidas de forma alternada entre os representantes do Brasil e Argentina. Inicialmente ignorado, o MERCOSUL passou a ser convidado para reuniões dos blocos de governo e reuniões tripartites informais, sempre trabalhando na defesa dos princípios aqui elencados e na busca de consensos satisfatórios. O apoio do Peru e da Venezuela, além do Bloco Africano, coordenado pela África do Sul, e de, pontualmente, Portugal, França, Itália e Arábia Saudita, também foram construídos no processo, sendo decisivos.
 11. Os resultados desta estratégia de intervenção foram os seguintes:
 - a) **no aspecto interno** – fortalecimento das relações com o MEC e com o Conselho Nacional de Educação (presente à 92ª CIT a convite do MTE). Convergência do debate sobre o tema com as Centrais Sindicais e Confederações Empresariais brasileiras e com os governos do MERCOSUL, com repercussões nas discussões atuais sobre a construção do Sistema de Qualificação e de Certificação Profissional;
 - b) **qualificação como direito** – embora atenuada, foi mantida a referência ao longo da nova Recomendação, inclusive quanto ao caráter público das instituições e investimentos;
 - c) **fortalecimento dos sistemas nacionais de qualificação** – foram introduzidos parágrafos que apontam para o fortalecimento dos sistemas nacionais, embora a Recomendação seja ambígua, favorecendo os sistemas privados e as empresas de educação (“provedores”);
 - d) **estabelecimento do diálogo tripartite e da negociação coletiva em qualificação** – embora seja um princípio constitutivo da OIT, sofreu forte ataque durante as discussões. A proposição vitoriosa do MERCOSUL, que explicita o princípio da negociação coletiva, ganhou gradativamente apoio, tendo apenas a resistência de parte dos países de economia de mercado (em particular, os de língua inglesa) e a oposição sistemática da representação empresarial, que embora derrotada em

duas ocasiões, votou contra o parágrafo na Plenária da CIT;

- e) **integração entre as políticas de qualificação e as políticas de emprego** – embora com apoio dos países em desenvolvimento, a proposta não foi aprovada. Entretanto, a discussão levantada pelo MERCOSUL consolidou a necessidade de aprofundamento da questão no âmbito da OIT;
- f) **relação com a OIT** – fortalecida, com diversas propostas de parceria (projetos de pesquisa, apoio técnico a certificação profissional, formação e técnicos, etc.).

12. Finalizando, acreditamos que o Brasil, talvez pela primeira vez, solidamente baseado em uma posição definida de forma tripartite, conseguiu intervir na definição de uma importante política do campo da OIT, articulando espaços de Governo (MTE, MEC, MRE), angariando respeito dos interlocutores internos (empresários e trabalhadores), externos e da OIT, com importantes repercussões para o estabelecimento de parcerias e ações que impulsionarão o Sistema de Qualificação Profissional do Brasil e do MERCOSUL. ■

JOSÉ ROBERTO DE NOVAES MONIZ DE ARAGÃO
Auditor-Fiscal do Trabalho

1. A Comissão do Setor Pesqueiro da 92ª Conferência da OIT esteve reunida de 1º a 14 de junho de 2004, realizando aproximadamente 28 sessões plenárias para discussão de um projeto de convenção e recomendação proposto pela Secretaria da OIT¹.
2. O objetivo principal da Conferência é reunir num só instrumento (uma convenção e uma recomendação) as cinco convenções² e as duas recomendações³ existentes sobre o assunto.
3. A idéia básica seria aprovar um documento final em duas rodadas de Conferência, esta de 2004 e mais uma em 2005. A proposta é de que seja elaborada uma convenção geral, sucinta e simplificada, passível de ser amplamente ratificada, seguida de uma recomendação mais detalhada.
4. A Secretaria da OIT já havia enviado aos governos um questionário padronizado e,

nos anos de 1999 e 2003, realizou seminários tripartites com alguns governos (16), sendo que no encontro de 2003 o Governo brasileiro esteve representando⁴. Os resultados do questionário-pesquisa enviados aos países e dos seminários produzido pela Secretaria da OIT estão documentados nos informes V (1) e V (2)⁵ intitulados “Condiciones de Trabajo en el Sector Pesquero”.

5. O informe (1), também chamado de livro branco, contém aspectos gerais sobre o trabalho na pesca em todos os continentes e o informe (2), também chamado de livro amarelo, contém as respostas dos governos ao questionário, o resultado das reuniões tripartites e as propostas para uma convenção e uma recomendação feita pela OIT e que serviram de base para todas as discussões durante a Conferência.
6. Os debates em plenário para a adoção de uma convenção, seguindo o documento-base da OIT, abrangeram os seguintes temas⁶:
 - definições e âmbito de aplicação;
 - princípios gerais;
 - requisitos mínimos para o trabalho a bordo de barcos de pesca (idade mínima e exames médicos);
 - condições de trabalho (dotação e horas de descanso, contratos de trabalho e documentos de identidade);
 - alojamento e alimentação a bordo;

¹ Pág. 195 a 218 da edição em espanhol do informe V (2) – Condiciones de trabajo em el sector pesquero: los puntos de vista de los mandantes, preparado para a 92ª Conferência Internacional do Trabalho.

² Convenção sobre Idade Mínima (pescadores), 1959 (C-112); Convenção sobre o exame médico dos pescadores, 1959 (C-113); Convenção sobre contrato de engajamento dos pescadores, 1959 (C-114); Convenção sobre certificados de competência de pescadores, 1966 (C-125); Convenção sobre alojamento da tripulação (pescadores), 1966 (C-126); À exceção da Convenção nº 114, todas as demais ratificadas pelo Brasil.

³ Recomendação sobre horas de trabalho (pesca), 1920 (R-7); Recomendação sobre formação profissional (pescadores), 1966 (R-126), ambas adotadas pelo Brasil.

⁴ O autor deste texto esteve presente nesta discussão.

⁵ Documentos disponíveis para consulta no site www.ilo.org nos assuntos referentes a 92ª Conferência da OIT.

⁶ O conteúdo completo do projeto discutido e aprovado para discussão em 2005 encontra-se anexado a este Relatório.

- proteção da saúde, atenção médica e seguridade social (SST e previdência social);
 - controle e aplicação.
7. Além desses temas principais, foram colocados para discussão dois anexos: contratos de trabalho e condições de alojamento, bem como o documento de referência para a adoção de uma recomendação.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO NA CONFERÊNCIA

1. As discussões em plenário foram bastante tensas e truncadas. Porém, de maneira geral, podemos considerar que houve avanço em relação aos objetivos da Comissão e especificamente aos interesses brasileiros para uma convenção pesqueira.
2. O plenário estava dividido em bancadas, além das representações de trabalhadores e de empregadores, que vieram organizadas e coesas, havia uma nítida formação de blocos no grupo governamental, com destaque para uma bancada dos países africanos e para uma formada pelos países da União Européia.
3. Da nossa parte, ao percebermos esse movimento de países, procuramos formar uma bancada de países latino-americanos, reunindo inicialmente Brasil, Chile e Argentina e posteriormente agregando os representantes do México, Venezuela e Guatemala.
4. Além dessa medida, procuramos agregar mais nossa própria delegação, convidando o representante do MPT, Dr. Ronaldo Fleury, que estava como observador, para participar mais ativamente do debate junto ao nosso bloco de países, de forma a melhorar nossas consultas e proporcionar um maior aporte técnico a nossa intervenção.
5. Podemos dizer que o documento aprovado contém elementos capazes de proporcionar,

caso seja adotado pela Conferência ao final do ano que vem, melhores condições de trabalho para o setor pesqueiro no Brasil.

6. Os artigos pré-aprovados nesta conferência tratam de condições mínimas para o trabalho na pesca e seriam aplicáveis a 90% da frota pesqueira brasileira atual⁷.
7. A aplicação desta futura convenção certamente poderia contribuir para um melhor encaminhamento dos nossos principais problemas trabalhistas na pesca que são o elevado número de acidentes de trabalho, muitos deles fatais, e o alto grau de informalidade do setor⁸.
8. Os pontos relativos aos barcos de pesca acima de 15 ficaram, após um grande debate que levou a uma situação pouco comum de votações nominais, para serem revistos pela Secretaria da OIT e apresentados para discussão na próxima conferência.
9. Está previsto nesse meio tempo, entre uma conferência e outra, uma reunião de peritos tripartites em local e convocação ainda incertos para a discussão do assunto e também ficou acertado que para a próxima conferência deverá ser formado um grupo de trabalho voltado para afinar os pontos mais polêmicos.

CONCLUSÃO

1. De maneira geral, consideramos que o trabalho na conferência foi uma experiência extremamente rica, mas avaliamos que a nossa participação poderia ter sido mais

⁷ Segundo informação da SEAP, "a frota de embarcações nacionais é obsoleta. Sendo composta por barcos de médio e pequeno portes, dotada de equipamentos ultrapassados e atua apenas em condições de navegação costeira ..." (1ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, Caderno de Resoluções, p.26, 2003).

⁸ Segundo dados do IBGE (PNAD-2002) cerca de 87% dos pescadores são classificados como trabalhadores informais.

- produtiva e eficiente se tivéssemos, antes da conferência, nos organizado para o debate como um grupo de países (no mínimo, como MERCOSUL), inclusive se possível elegendo um porta-voz.
2. Durante esta Conferência, formamos um grupo informal de países, mas as nossas propostas de emendas apresentadas foram sistematicamente rechaçadas pelos grupos formados pela comunidade europeia e pelos africanos que, comandados pela África do Sul, fechavam invariavelmente questão com os europeus.
 3. Para melhorar a participação brasileira no debate sobre o trabalho na pesca no próximo ano, estamos propondo um seminário⁹, no final de 2004 ou início de 2005, com os países latino-americanos que estiveram reunidos nesta conferência¹⁰, podendo ampliar o grupo principalmente para os países que compõem o MERCOSUL e o Pacto Andino.
 4. O objetivo deste seminário seria melhorar nossa organização, estudar detalhadamente a proposta que será debatida e aprofundar as nossas estratégias de apresentação de emendas na plenária da Comissão em 2005.
 5. Concluindo, considero pessoalmente que a participação brasileira na Comissão de Pesca da 92ª Conferência da OIT foi bem-sucedida, principalmente pela nossa capacidade e iniciativa de organização em grupo, que acabou sendo reconhecida e respeitada durante os debates.
 6. Para mim, ficaram a constatação e o aprendizado de que, numa conferência da OIT, a organização das delegações dos países em bloco vale mais do que a experiência e o conhecimento de uma única delegação governamental agindo sozinha, por maior que seja o conhecimento técnico dos seus membros.
 7. A conferência é primordialmente um encontro para o debate político.■

⁹ Por questão de economia, poderia ser no Rio de Janeiro ou São Paulo.

¹⁰ Brasil, Argentina, Chile, Venezuela, Guatemala e México.

RONALDO CURADO FLEURY

Procurador Regional do Trabalho

Tendo em vista que a minha indicação se deu em razão do tema “Trabalho Pesqueiro” ser um dos tópicos centrais da Conferência, e eu coordenar a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração no Trabalho Portuário e Aquaviário, atuei quase exclusivamente na respectiva comissão, juntamente com o delegado do governo brasileiro, o Auditor-Fiscal do Trabalho José Roberto de Novaes Moniz de Aragão, com quem já mantinha relacionamento profissional, em razão de o citado delegado ser componente da Unidade Especial de Inspeção do Trabalho Portuário e Aquaviário e termos trabalhado em conjunto durante o processo de implantação da Lei de Modernização dos Portos, no período em que representava o Ministério Público do Trabalho (MPT) perante o Grupo-Executivo de Modernização dos Portos (GEMPO).

O trabalho também foi feito em conjunto no que diz respeito às negociações, pois, em razão do domínio de idiomas estrangeiros, enquanto o Auditor-Fiscal Aragão negociava com os países de língua espanhola e portuguesa, eu negociava com os demais países, utilizando-me da língua inglesa e, eventualmente, do idioma italiano.

A Comissão de Trabalho Pesqueiro iria analisar texto proposto pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) visando à formulação de uma nova convenção para o setor pesqueiro, pois as cinco convenções já existentes encontram-se ultrapassadas

e com um número pouco expressivo de ratificações. As discussões foram feitas em primeira apreciação – para a aprovação de uma convenção são necessárias duas discussões e votações que ocorrem em conferências sucessivas – e a segunda e definitiva far-se-á no ano de 2005.

Adotamos como estratégia inicial a reunião dos representantes governamentais dos países da América Latina presentes – Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Venezuela, México e Guatemala – para que adotássemos propostas de emendas ao texto de comum acordo, além de analisarmos as propostas de emendas dos demais países, também adotando posicionamentos uniformes, o que nos daria maior representatividade e força nas negociações.

Infelizmente, o número de países latino-americanos presentes era muito baixo, não havendo representantes, por exemplo, do Equador e Peru, os dois países com maior atividade pesqueira da América Latina. Além disso, a representante do Chile, Dra. Cláudia, somente pôde permanecer até o dia 8 de junho e a representante do Uruguai, Dra. Liliane, era a única representante do seu país em toda a Conferência, tendo de se desdobrar para fazer-se presente em todas as comissões (por diversas vezes, necessitamos do seu voto, e ela não estava na comissão).

O Relatório, a partir do presente momento, informará sobre o dia-a-dia da Comissão do Setor Pesqueiro.

Durante os períodos matutinos, nos reuníamos com os representantes dos países latino-americanos para formular propostas de emendas, analisar as propostas de emendas formuladas pelos demais membros e nos posicionarmos pela aprovação,

rejeição ou apresentação de subemendas. Também aproveitávamos as manhãs e os almoços para nos reunirmos com os representantes dos trabalhadores, buscando o apoio deles às nossas propostas, num incansável trabalho de convencimento.

DIA 2 DE JUNHO DE 2004 – Durante a tarde, houve reunião da Comissão para eleger os integrantes da mesa. O Presidente eleito foi o Sr. Ribeiro Lopes, membro governamental de Portugal; Os Vice-Presidentes eleitos foram a Sra. Karikari Anang, representante dos empregadores de Gana; e o Sr. Mortensen, representante dos trabalhadores da Dinamarca. Foram apresentados esclarecimentos da Secretaria-Geral, explicando o processo de formação da proposta constante no informe V da OIT, que era a proposta de uma nova convenção e uma recomendação para o setor pesqueiro. Os discursos foram todos para exortar os representantes a aprovar uma nova convenção, universal e específica, que possibilitasse sua adoção pelo maior número de países, atendendo as necessidades especiais dos trabalhadores da área da pesca, cujo grau de especialidade e devido à atividade pesqueira se desenvolver, por vezes, em águas internacionais ou até em zonas econômicas de outros países, justificam a adoção de um instrumento internacional abrangente.

O ponto nodal é que atualmente a atividade pesqueira atingiu um grau de desenvolvimento que não mais se limita à pesca artesanal, feita nas proximidades da costa. A pesca em larga escala, muito comum nos países asiáticos e europeus, é feita em águas internacionais e por longos períodos – alguns barcos permanecem seis meses sem retornar ao porto de origem. A forma artesanal ainda constitui a maioria da atividade pesqueira – no Brasil, cerca de 95% – entretanto, também os pescadores artesanais carecem de normativos especiais, pois o simples fato de a pesca se dar em moldes artesanais, não significa que seja feita “por conta própria”. Ao contrário, o empregador existe e, por conseqüência, o trabalhador é empregado. Os instrumentos internacionais – cinco convenções e duas recomendações – foram pouco ratificados e aplicados, sendo imperioso, para se atender aos trabalhadores do setor,

a adoção de um instrumento moderno, universal e específico, cuja adoção pelos países-membros seja facilitada e a sua aplicação efetivada.

No Brasil, devido à predominância da pesca artesanal, o instrumento, como proposto, terá aplicação limitada, pois a nossa pesca oceânica é ainda incipiente e utilizamos barcos arrendados juntamente com a tripulação. Ao que notei dos debates, somos o único país que permite o arrendamento a casco aberto (com tripulação), pois o arrendamento usual nos demais países é a casco nu (somente o barco).

É necessária, contudo, uma profunda alteração em nossa legislação pesqueira. O Estatuto da Pesca (Decreto-Lei nº 221/67) encontra-se defasado e possui aplicação bastante limitada – cerca de 93% dos pescadores brasileiros estão na informalidade. O sistema de arrendamento de embarcações pesqueiras deve ser revisto para que não permitamos o arrendamento a casco aberto ou, caso seja permitido, que o barco seja obrigado a ostentar a bandeira brasileira, o que permitiria a ampla fiscalização pelas autoridades nacionais, por meio do Controle Estatal da Bandeira (“Flag State Control”) e não apenas pelo Controle Estatal Portuário (“Port State Control”), que diz respeito apenas às condições de navegabilidade e à segurança do homem do mar, sendo proibida a fiscalização sobre as demais condições de trabalho.

DIA 3 DE JUNHO DE 2004 – Pela manhã, nos reunimos com os representantes do MERCOSUL e apresentamos duas propostas. A primeira é quanto a definição do termo “pescador”, pois pela proposta de convenção somente seriam pescadores aqueles embarcados. Entretanto a nossa legislação também considera pescadores os que trabalham não embarcados, como os catadores de ostras e caranguejos. A aprovação do convênio, como proposto, levaria a um problema sério em sua ratificação, pois retiraria do âmbito de proteção todos os pescadores que não estejam em barcos. Acolhendo proposta minha, formulamos uma emenda, no seguinte sentido: a definição contida no ponto 5.a permaneceria redigida como proposta, com a inclusão da frase: “Sem

prejuízo do que estabeleçam as legislações nacionais” e que a definição de pescadores ali contida fosse apenas para os efeitos “do presente convênio”. A proposta foi acolhida pelo delegado do Brasil, por óbvio, Argentina, Chile e Uruguai; durante as discussões, também conseguimos o apoio dos delegados da Irlanda e Alemanha. Durante a tarde, iniciou-se a apreciação das emendas, discussões e votações. A participação do Ministério Público, que seria apenas de observador, foi incrementada devido à nossa estratégia definida com os membros governamentais da América Latina. Nos sentamos na primeira fileira, no canto esquerdo, permanecendo à direita do Vice-Presidente e porta-voz dos trabalhadores, Sr. Mortensen – representante da Dinamarca. Com isso e aproveitando o domínio do idioma inglês, negociávamos diretamente e “ao pé do ouvido” com os trabalhadores e conseguimos o apoio deles em diversas emendas por nós apresentada. Também na questão conceitual, apresentamos emenda de gênero para que no conceito de pescadores fosse inserido: “Homens e mulheres”. Tal emenda tinha o propósito de auxiliar outra emenda por nós apresentada, que era relativa ao ponto 30, “h”, que dizia respeito ao alojamento nos barcos. Pela nossa proposta, os países estariam obrigados a exigir das empresas que os “alojamentos e instalações sanitárias deverão fazer-se em forma separada a homens e mulheres”. O Procurador do Trabalho Patrick Maia, da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, na reunião da CONCETPA, realizada em Vitória, em maio último, relatou investigação que está procedendo, de assédios e abusos sexuais cometidos contra membros da tripulação mulheres de barcos de pesca.

DIA 4 DE JUNHO DE 2004 – Conseguimos unir também a Venezuela e o México ao nosso grupo, até então restrito aos países do MERCOSUL. Iniciamos as votações, com os países latino-americanos presentes, em conjunto. Apresentamos emendas ao texto proposto pela OIT, todas em comum acordo. Devido à benevolência de nossas leis com os estrangeiros, tivemos o primeiro embate sério com os demais países. Ocorre o seguinte: o sistema de arrendamento de barcos de pesca com a tripulação – conhecido

como arrendamento a casco aberto – somente existe no Brasil, pelo que foi possível extrair da discussão, sendo considerado um absurdo por todos os demais representantes governamentais e dos trabalhadores presentes. Os países componentes da União Européia fizeram proposta para definir o que seria o armador de pesca ou proprietário de barco de pesca, do seguinte teor: “A expressão ‘proprietário de barco de pesca’ designa o proprietário de um barco ou a qualquer outra entidade ou pessoa, como pode ser o administrador ou o afretador a casco nu, que em razão da exploração do barco tenha assumido a responsabilidade que incumbe ao proprietário ou outra organização ou pessoa que, ao fazê-lo, haja aceito incumbir-se de todos os deveres e responsabilidades que incumbem aos proprietários em conformidade com o presente convênio”. Se aprovado, o texto não consideraria o arrendatário de barco com a tripulação – a casco aberto – como empregador, logo não poderíamos exigir dele o cumprimento da legislação nacional, como exemplifica o percentual de tripulação de brasileiros, mas teríamos exigir do proprietário do barco, na Espanha ou na China, por exemplo. Após muita “negociação diplomática”, conseguimos explicar o absurdo cometido pelo Brasil de permitir que empresas brasileiras utilizem trabalhadores estrangeiros, com o arrendamento a casco aberto, em detrimento dos trabalhadores brasileiros. Vale ressaltar que o nosso ordenamento jurídico permite o afretamento a casco aberto sob o argumento de que há necessidade de transferência de tecnologia, no entanto, permite-se que os trabalhadores estrangeiros tenham visto de trabalho de quatro anos (será que são necessários quatro anos para transmitir uma tecnologia de pesca?) além da contratação de brasileiros se dar, quase que exclusivamente para trabalhos de menor relevância na tripulação, como limpeza, etc. Em consequência, a representante do Reino Unido apresentou uma subemenda à própria emenda, retirando o seguinte trecho da proposta: “Como pode ser o administrador ou o afretador a casco nu”. Com tal exclusão conseguimos aprovar o texto e assegurar a responsabilidade, perante o judiciário brasileiro, das empresas que arrendam barcos a casco aberto.

DIA 5 DE JUNHO DE 2004 – Por ser um sábado, a reunião foi restrita ao período da manhã e, apesar de ter havido muitos debates, não foi possível a promoção de votações relevantes. Nenhuma de nossas propostas foi apreciada, e as matérias postas em votação diziam respeito à conceituação de barco de pesca.

DIA 7 DE JUNHO DE 2004 – Os trabalhos recomeçaram a partir das deliberações já ultimadas sobre a parte geral, referente a definições, que consubstanciava na parte mais delicada das discussões. Não conseguimos aprovar a emenda apresentada que fixava, no conceito de pescadores, o seguinte: “Homem e mulher”. Os representantes de todos os demais países não-latinos afirmaram não concordar com a expressão, pois já haviam alterado a palavra costumeira “fisherman” para “fisher”, justamente para atender a questão do gênero. Tentamos explicar que o problema persistia nos idiomas espanhol e português, mas não tivemos apoio, o que nos levou a retirar a proposta (as propostas retiradas podem ser novamente discutidas na segunda apreciação, contrariamente às rejeitadas) após negociarmos com os membros da União Européia e os líderes dos trabalhadores o voto favorável à nossa emenda que prevê que as instalações sanitárias e alojamentos deverão ser divididos, observadas as questões de gênero. Várias outras discussões foram travadas, como, por exemplo, o conceito de patrão de pesca e empregador, pois havia um problema de tradução que poderia trazer confusão entre as duas figuras que podem ou não ser a mesma pessoa. Ocorre que o chamado patrão de pesca é o “comandante” do barco, e não, necessariamente, o empregador.

DIA 8 DE JUNHO DE 2004 – Muitas discussões e pouca produção. Assim foi caracterizado o dia. Algumas questões já deliberadas retornaram ao debate e pouco se avançou. No terreno das negociações, ao contrário, avançamos bem. Fizemos duas reuniões entre os países latino-americanos e conseguimos apreciar a quase totalidade das emendas apresentadas pelos demais países, adotando posturas uniformes com relação às mesmas. Resolvemos mudar um pouco

nossa estratégia de atuação e nos posicionamos de forma um pouco mais agressiva com relação às propostas da União Européia, conseguindo, inclusive, a retirada de duas emendas por eles apresentadas. Como conseqüência, passamos a ser chamados para negociar com eles – o que, até então, não ocorria.

DIA 9 DE JUNHO DE 2004 – O dia foi bastante produtivo. Toda a parte relativa à necessidade e forma dos exames médicos, idade mínima, dotação dos barcos (número de tripulantes), contratos de trabalho, documentos de identidade, direitos de repatriação e serviços de contratação e colocação foram votados. Com relação aos exames médicos, a matéria não trouxe grandes novidades, a não ser a sua adequação ao que já prevê a Convenção nº 185 da OIT, dos marítimos; a idade mínima ficou em 16 e 18 anos para as atividades perigosas (Aragão, que é engenheiro do trabalho e Auditor-Fiscal e quem praticamente redigiu a NR 30 – dos aquaviários – já me adiantou que entende ser toda a pesca embarcada atividade perigosa, com o que concordo, entretanto temos de analisar a questão da aprendizagem); Com relação à dotação, ficou acertado que a tripulação mínima deve ser a suficiente para as condições de navegabilidade e operação de pesca; propusemos emenda no sentido de que a dotação garantisse a fruição de períodos de descanso, entretanto, em razão da falta de apoio, tivemos de retirar a proposta. Com relação ao contrato de trabalho, deliberou-se pela sua feitura em idioma compreensível aos pescadores (problema que temos no Brasil, pois atualmente os contratos são redigidos no idioma do país que ostenta a bandeira do barco) e estar sempre no barco à disposição dos trabalhadores e da fiscalização do trabalho; as matérias relativas aos documentos de identidade e direito de repatriação ficaram para ser discutidos na próxima conferência, quando da segunda apreciação. Apresentamos proposta de emenda sobre os requisitos de segurança e saúde no trabalho, relativamente aos barcos pesqueiros que trabalhem em países diversos ao da sua bandeira, proposta que foi apoiada pelos trabalhadores, mas rejeitada pelos países da União Européia, EUA, Canadá e Ásia (são os que nos arrendam os barcos pesqueiros

que já não têm condições de pescar nos respectivos mares) e tivemos de retirá-la para rerepresentação na próxima conferência.

Com relação aos contatos que temos feito junto aos membros do MTE, estão sendo bastante esperançosos. Conversamos longamente com o Secretário de Relações do Trabalho, Osvaldo Bargas, sobre os problemas da pesca, e ele se mostrou estarecido com o que ocorre no Brasil. Argumentamos também acerca da importância da Unidade Especial de Inspeção do Trabalho Portuário e Aquaviário (grupo móvel).

DIA 10 DE JUNHO DE 2004 – A discussão inicial foi sobre os barcos de pesca que operam em outros países que não o das suas bandeiras. Tentamos a aprovação de uma emenda sobre saúde e segurança, para que fossem sempre respeitadas as regras mais favoráveis, entretanto, os países cuja atividade pesqueira é mais desenvolvida, principalmente os componentes da União Européia, não permitiram a aprovação de nossa subemenda, que contava com o apoio do grupo dos trabalhadores. Contudo, conseguimos, com o apoio dos trabalhadores, aprovar uma subemenda que garante o pagamento de salários mensais (nos barcos chineses, por exemplo, que estão no Brasil, os pescadores passam até seis meses sem receber pagamento, que é livremente estabelecido num contrato escrito em chinês). Toda a parte relativa a alojamentos e instalações sanitárias – Anexo I – ficou para ser discutida na próxima conferência, logo restou prejudicada uma proposta de emenda que havíamos apresentado e que já contava com o apoio dos países da União Européia, dos países da África e dos trabalhadores. Ocorre que tais mudanças implicariam gastos muito grandes na construção dos novos barcos e na adaptação dos existentes; assim, por acordo costurado entre os empregadores e trabalhadores, a matéria será discutida num grupo de trabalho em setembro próximo e votado na próxima conferência. Nossa proposta era para que aprovássemos já as mudanças para os barcos novos e deixássemos para o ano seguinte somente as mudanças relativas aos barcos já existentes, entretanto sem o apoio dos trabalhadores e empregados, de nada valia contarmos com o apoio

de vários representantes governamentais e retiramos nossa proposta. Votamos também a parte relativa à atenção médica a bordo e segurança, saúde e prevenção de acidentes.

DIA 11 DE JUNHO DE 2004 – Último dia de discussões nos comitês, inclusive o do trabalho pesqueiro. Infelizmente, encerramos nossa participação com uma grande derrota para os nossos pescadores. Ocorreu o seguinte: havia na proposta original a possibilidade de inspeção, pelas autoridades locais (do país em que a atividade pesqueira estava sendo realizada), dos barcos de bandeira estrangeira, o que constituiria uma inovação aos acordos internacionais – atualmente, o único meio de transporte internacional em que tal inspeção é permitida é o aéreo; três propostas de emendas apresentadas reforçavam tal posição, duas do bloco dos trabalhadores e uma do Brasil e demais países latino-americanos. A emenda apresentada por nós era no seguinte sentido: dizia o texto que “os membros poderiam inspecionar os barcos que ostentem bandeira de outro país e exigir o cumprimento do presente convênio”; Pela nossa proposta de emenda, trocaríamos “poderiam” por “deveriam”. Após enorme trabalho de convencimento, conseguimos o compromisso de apoio dos países africanos e de vários países asiáticos, inclusive do Oriente Médio; com relação aos países da União Européia e alguns asiáticos (Japão e China, por exemplo), como são arrendatários de barcos pesqueiros, se posicionaram, desde o começo, frontalmente contra o texto proposto e, claro, contra nossa proposta de emenda. Pois bem, quando íamos votá-lo, os trabalhadores retiraram as suas emendas e a Grécia e a Dinamarca apresentaram uma subemenda, propondo o texto contido no convênio dos marítimos, pelo qual podemos apenas comunicar as irregularidades à embaixada do país da bandeira da embarcação e denunciar à OIT, mas a apreensão do barco somente é possível na hipótese de risco à saúde e à segurança dos aquaviários, sendo que as denúncias de maus-tratos e não-pagamento de salários, por exemplo, tão comuns em nossas águas, não poderiam ser investigadas. Todavia, a delegação africana repensou a proposta e retirou o apoio antes enunciado, votando com os europeus, o que redun-

dou na retirada da emenda, em face da ausência de apoios significativos. Em seqüência, deu-se a votação dos requisitos específicos para os barcos com mais de 24 metros, o que para o Brasil, hoje, é indiferente, pois a nossa frota pesqueira é constituída, basicamente, por barcos pequenos, mas esperamos que um dia tenhamos uma frota pesqueira de alto padrão, assim participaremos ativamente dos debates, apoiando as propostas dos trabalhadores e da maioria dos membros governamentais; o grupo dos empregadores, sentindo a derrota de suas teses, solicitou duas votações nominais (país por país, incluídos os ausentes e todos os representantes presentes tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores, o que atrasou o comitê por quase duas horas). Por fim, às 23h45, terminamos os trabalhos.

Para a continuação das conversações e uma melhor preparação para a próxima conferência, em 2005, acertamos que, além da CONTIMAF (confederação que agrega portuários e aquaviários) se comprometer a nos convidar para a conferência da ITF (organização mundial dos portuários e aquaviários) que se realizará no Brasil, em setembro

próximo, também faremos reunião tripartite no segundo semestre, com todos os países latino-americanos, como preparação para a próxima e definitiva apreciação da proposta de convenção. Ao final dos trabalhos do Comitê de Pesca, ainda ouvimos de alguns representantes governamentais dos países europeus que seus pescadores têm maiores garantias jurídicas e direitos do que os previstos na proposta de convenção, o que nos leva a refletir, considerando o arrendamento de barcos estrangeiros por empresas nacionais, principalmente de barcos que ostentam bandeiras de países europeus, pois tais barcos poderiam estar em desacordo com as normas trabalhistas vigentes naqueles países.

Temos a certeza de que a nossa participação foi a mais ativa possível, com presença nas reuniões de negociação; usamos da palavra nos debates da Comissão, além de ter feito contatos com representantes da própria OIT, do Ministério do Trabalho e Emprego, da ITF, de representantes governamentais e de entidades sindicais de diversos países, o que enriquecerá sensivelmente a nossa atuação em tão delicada área do Direito do Trabalho.■

SÉRGIO PAIXÃO PARDO

Chefe de Divisão – Assessoria
Internacional

Esta Comissão foi presidida no presente ano pela Argentina, na pessoa da Vice-Ministra do Trabalho, Dra. Noemi Rial, candidatura apresentada pelo Brasil, qualificando-a como advogada e professora de Direito do Trabalho da Universidade de Buenos Aires, com diversos cursos de pós-graduação dentre os quais se destacam os realizados na Universidade de Bolonha e de Georgetown. Como Relatora, foi escolhida pela Comissão a Dra. Maria Helena Robert Lopes, representante governamental de Portugal. Sessão informativa sobre os trabalhos da Conferência foi realizada no primeiro dia, dando aos antigos e novos membros uma visão atualizada das atividades da Comissão.

As mudanças nos métodos de trabalho da Comissão foi um dos temas do debate, para o qual interviemos para elogiar a nova apresentação do Relatório da Comissão de Peritos, o Estudo Especial que no presente ano tratou o tema da Promoção do Emprego e o informe sobre o estado atual das ratificações.

Durante o debate sobre os métodos de trabalho da Comissão, nos associamos à manifestação do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe (GRULAC) em 2003, para que os critérios de adoção dos casos individuais deveriam ser mais transparentes, respeitado o equilíbrio geográfico e normativo na seleção dos casos, dando maior credibilidade

ao diálogo que ocorre na comissão. Uma mudança proposta, efetivamente adotada no corrente ano, foi a antecipação da análise dos casos automáticos, que passaram a ser analisados na primeira semana.

Para o debate do Estudo Especial sobre a Promoção do Emprego, exaltamos a adesão do Brasil ao Projeto da OIT e do Banco Mundial sobre a Rede de Emprego dos Jovens – Youth Employment Network (YEN), medida possível diante da aprovação do Programa Primeiro Emprego, além da implementação do Programa Nacional de Qualificação. Manifestamos os incentivos dados às empresas e a correção de distorções que o Governo está implementando para abrir mais vagas e postos de trabalho para os jovens brasileiros em todas as regiões do País. Com públicos-alvo sendo alcançados com programas de educação integral, formas solidárias de participação social e gestão pública bem como maior responsabilidade dos atores sociais, as populações menos favorecidas, tais como mulheres e homens em situação de pobreza, afrodescendentes, jovens, indivíduos com baixa escolaridade, populações indígenas e remanescentes dos quilombos e portadores de deficiência, se beneficiam na atualidade.

Como parte final dos trabalhos da Comissão na primeira semana, foi analisado o Relatório do Comitê Misto OIT/UNESCO sobre a situação do pessoal docente e, no período vespertino, como uma das mudanças nos métodos de trabalho da Comissão, tivemos a análise dos casos automáticos, por primeira vez, na primeira semana.

Para a segunda semana, foram analisados 25 casos individuais, com ênfase no Myanmar, país que foi convidado para se apresentar em sessão especial no dia 5 de junho.

Os demais 24 casos foram analisados no decorrer da segunda semana, e, apesar das manifestações de alguns países chamados, notamos certo equilíbrio na distribuição temática e regional:

Os países chamados foram: República Dominicana, Colômbia, Eslováquia, Canadá, Islândia, Níger, Venezuela, Ucrânia, Japão, Costa Rica, El Salvador, Polônia, Sudão, Guatemala, Bolívia, Países Baixos, Sérvia e Montenegro, Austrália, Indonésia, Coréia, Bangladesh, China (Hong Kong), Myanmar e Zimbábue.

O Brasil, por quatro anos consecutivos, não foi incluído na lista dos países convidados a dar explicações sobre o cumprimento de Convenções. Isso demonstra, apesar dos problemas que o Brasil tem na aplicação de normas internacionais do trabalho, que há preocupação e ações efetivas para implementação das normas e solução dos obstáculos em temas tais como combate ao trabalho infantil e trabalho escravo, populações indígenas e tribais, discriminação no emprego e ocupação, negociação coletiva no setor público e no setor privado com a suposta interferência do Estado com o Poder Normativo – problemas sempre foram objeto de discussão naquela comissão.

Apesar da insistência em reafirmar o caráter técnico e o diálogo que norteiam os trabalhos da Comissão, os casos concernentes à América Central e Caribe foram conseqüência da interferência dos sindicatos norte-americanos, preocupados com a assinatura dos Tratados de Livre Comércio (TLC) com aquelas nações, o que preocupa os trabalhadores americanos diante das vantagens comparativas daqueles países na produção de bens de consumo em zonas francas situadas naqueles mesmos países. Outro detalhe que chamou a atenção foi a não-inclusão de países do oriente médio na listagem dos países, diante da situação tensa por que passa aquela região na atualidade. Comentou-se nos corredores que Cuba estava contemplada para ser incluída nos casos da comissão, mas “negociou-se um silêncio cubano” diante de suposto documento do Departamento

de Estado Americano que envolveria a OIT com uma suposta tentativa de fragilização do regime de governo em Cuba. Contudo, em todos os casos polêmicos, houve manifestação daquele governo contra a suposta parcialidade na adoção da lista dos países convidados.

O Governo brasileiro, na pessoa do Embaixador Rocha Paranhos, obedecendo a instruções da Chancelaria, que recebeu apelo do Ministério das Relações Exteriores colombiano, realizou manifestação de apoio aos esforços do Governo colombiano em busca da paz e da conciliação naquele país, ressaltando as ações em prol da segurança dos sindicalistas colombianos, vítimas de conflito armado que alcança sem distinção toda a população civil.

Os debates transcorreram em clima de calma e absoluta cordialidade, salvo no caso do Zimbábue, quando os representantes governamentais agrediram verbal e moralmente à representante do Canadá durante sua intervenção no caso individual. A Presidente da Comissão, com tom enérgico, acalmou os ânimos e o ambiente diplomático retornou ao recinto.

Destacamos que as conclusões para a maioria dos casos tiveram enfoque construtivo e mais reservado para que não houvesse parágrafos especiais para nenhum dos casos contemplados, e no caso dos mais graves, por falta de acordo entre trabalhadores e empregadores. Tampouco se fez menção à possibilidade de oferecimento de missões de cooperação técnica e missões de contatos diretos, acreditamos, em decorrência das sérias restrições financeiras pelas que passa aquela Organização.

Observações da Comissão de Peritos sobre Submissão de Instrumentos adotados pela Conferência Internacional do Trabalho em suas últimas reuniões:

- funcionário do Departamento de Normas Internacionais do Trabalho conversou comigo sobre a possibilidade de remediar atraso do Governo na submissão de instrumentos

adotados pela Conferência em suas últimas reuniões. Para tanto, propôs realização de seminário nos moldes da Convenção nº 144, para abordar os assuntos referentes a consultas tripartites no âmbito das normas internacionais do trabalho e enfocando o tema da Submissão. Como resultado da reunião, seria emitido documento pelo qual recomendar-se-ia ao Senhor Ministro do Trabalho informar ao Chanceler sobre a realização do Seminário e solicitar que o Poder Executivo prepare comunicação ao Congresso Nacional informando que dará início a processo de consultas

internas para a submissão progressiva dos instrumentos pendentes. Com isso, perante a Organização, a situação de atraso estaria resolvida, comprometendo-se o Governo a implementar o citado processo de consultas.

Como data provável do Seminário foi sugerido o mês de fevereiro de 2005, data aceita de maneira informal pelo Senhor Delegado Governamental representante do Ministério do Trabalho e Emprego. A iniciativa partirá do Departamento de Normas da OIT em Genebra que contatará o Escritório no Brasil daquela Organização para realização do evento. ■

PARTE II

Sobre a Delegação Oficial Brasileira

REUNIÃO PREPARATÓRIA DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA À 92ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA OIT – BRASÍLIA, 6 DE MAIO DE 2004

NILTON FREITAS

Assessor Especial do Ministro do Trabalho e Emprego

A reunião foi coordenada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, e contou com a presença dos delegados e conselheiros técnicos do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores à Conferência, além de observadores indicados pela Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal). A única ausência registrada foi a representação da Força Sindical.

A reunião contou com a Assistência Técnica do Escritório de Representação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil. O Diretor da OIT no Brasil, Dr. Armand Pereira, fez uma apresentação sobre o papel da OIT, sua estrutura, suas diretrizes, seus instrumentos e sobre as ações do Escritório no Brasil.

Foram apresentados à agenda da Conferência os temas em discussão e as regras de funcionamento das comissões temáticas, da mesa da Conferência e das bancadas.

Os presentes manifestaram sua satisfação com esse processo de preparação, parabenizando o Sr. Ministro pela iniciativa inédita, há muito tempo reclamada por ambas as Bancadas. No mesmo sentido, manifestou-se a PGT e o TST, ressaltando o fato de o Sr. Ministro ter entregue pessoalmente o convite para a Reunião à Dra. Sandra Lia Simón, Procurado-

ra-Geral do Trabalho e ao Ministro Vantuil Abdala, Presidente do TST.

O Delegado dos Trabalhadores à Conferência, Sr. João Vaccari, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), elogiou a iniciativa do Ministro e pediu sua intervenção junto ao Diretor-Geral da OIT, Sr. Juan Somavia, para que esta Organização Internacional absorva uma presença maior de lusofônicos em sua estrutura técnica, administrativa e política. Um Conselheiro Técnico dos Empregadores manifestou o apoio da bancada empresarial ao pedido, ressaltando que o Brasil possui especialistas e dirigentes políticos capacitados para exercer esse papel em alto nível.

Outros conselheiros técnicos dos trabalhadores solicitaram ao Sr. Ministro esforços para garantir que as despesas da Delegação à Conferência, como a compra de bilhetes aéreos, fossem feitas junto a empresa nacional, visando à geração de emprego no País.

Ao final, o Sr. Delegado dos Trabalhadores informou que as centrais sindicais brasileiras reunidas – Central Única dos Trabalhadores (CUT); Força Sindical; Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGT do B), Social Democracia Sindical (SDS) e Central Autônoma de Trabalhadores (CAT) – haviam decidido em comum acordo iniciar um rodízio na indicação do Delegado, sendo que para este ano o escolhido foi o representante da CUT. Decidiram também solicitar ao Governo o direito de indicação de um Conselheiro Técnico por Central, com a garantia da presença desse no período da reunião das Comissões Temáticas, limitado a 10 dias. A exceção seria

feita ao Conselheiro Técnico da mesma Central do Delegado dos Trabalhadores, o qual deveria permanecer na Conferência, durante toda a sua duração, dando assistência a seu Delegado.

O Ministro, em suas manifestações aos presentes, elogiou o entendimento alcançado entre as centrais sindicais. Disse também que seu objetivo é fortalecer a intervenção brasileira na Conferência, independentemente de opiniões divergentes que possam existir sobre determinadas questões, lembrando a independência de cada bancada. Outrossim, expressou o desejo de que o Brasil assumira também no âmbito

da OIT o papel de liderança que vem assumindo no cenário internacional sob a liderança direta do Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Ao final, o Ministro Ricardo Berzoini convidou todos para participar da segunda reunião da Delegação que será realizada na Missão Permanente do Brasil em Genebra, ao final da primeira semana de trabalho das Comissões Temáticas, com o objetivo de se fazer um balanço de nossa intervenção, das tendências de cada Comissão e das estratégias para alcançarmos o que melhor entendermos para o nosso País. ■

REUNIÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 92ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO DA OIT – GENEVRA, 4 DE JUNHO DE 2004

NILTON FREITAS

Assessor Especial do Ministro do Trabalho e Emprego

A reunião foi aberta pelo Chefe da Delegação Oficial Brasileira na Conferência, o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida, o Sr. Ministro ressaltou a importância da reunião que dá seqüência àquela realizada no dia 6 de maio na sede do Ministério em Brasília, cujo objetivo é aprimorar a participação dos delegados, Conselheiros Técnicos e Observadores nas atividades da Conferência.

O Sr. Ministro Ricardo Berzoini expressou também a determinação de que esse tipo de prática se institucionalize no Ministério, independentemente do partido ou força política que esteja no Governo, visto que devemos, acima de tudo, defender os interesses do País nesse fórum internacional que discute as regras e a forma de execução do trabalho dentro de um mundo cada vez mais globalizado.

Nesse cenário, enfatizou o Ministro que é cada vez mais importante que as forças sociais – em especial aquelas vinculadas diretamente ao mundo do trabalho – se manifestem, se organizem, discutam seus objetivos e os defendam, seja como parte (capital e trabalho), seja como Nação. Nesse sentido, encorajou os representantes dos trabalhadores e empregadores a se integrarem e intervirem com determinação em suas bancadas, sem deixar, en-

tretanto, de debater no âmbito nacional as nossas particularidades, os nossos pontos em comum e as nossas divergências.

Segundo o Ministro, o País vive um momento singular sob a liderança do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual imprimiu à política internacional uma prioridade de alto nível em seu governo, a partir do entendimento de que a desigualdade entre os países industrializados e as economias em crescimento está relacionada à falta de democracia e de governança nas organizações internacionais e organismos multilaterais.

Para o Ministro, empreender uma forma de intervenção organizada na Conferência, pautada pela definição prévia de objetivos e marcada por uma preparação qualificada, é um passo inicial para deixarmos de lamentar e passarmos a lutar por nossos interesses, fazendo alianças estratégicas em defesa desses objetivos. Ou seja, lutar no cenário internacional por uma economia mais justa, por regras mais eqüitativas de comércio pela valorização da dimensão social do processo de desenvolvimento da humanidade.

Sobre o nível de disputa existente nesse cenário, o Sr. Ministro exemplificou falando do processo para a eleição do Presidente da Conferência, em que concorriamos ao lado da República Dominicana, que teve o apoio dos Estados Unidos e de um grande número de países da América Central.

Na avaliação do Ministro, o Itamaraty conduziu bem o processo e manteve até o final uma linha de respeito ao concorrente e às regras, defendendo o entendimento de que o melhor para a região seria o exercício da liderança que o Brasil ocupa hoje no âmbito internacional. Ressaltou também o apoio

integral de todos os países da América do Sul, do Canadá e de Cuba, lamentando que ausências de última hora não permitiram a soma de votos necessários para sobrepor a grande quantidade de países que compõem América Central e Caribe.

Em seguida, solicitou informações sobre os debates em cada uma das comissões temáticas da Conferência.

1. Comissão de Verificação de Normas

O CONSELHEIRO TÉCNICO GOVERNAMENTAL, Sr. Sérgio Paixão Pardo, informou que é nessa Comissão que os países apresentam a situação referente ao cumprimento das Normas da OIT. Informou que pelo quarto ano consecutivo o Brasil não é citado na Comissão, o que evidencia do seu ponto de vista nossa maturidade no tema. Informou também que no sábado, 5 de junho, iniciar-se-ia a oitiva de 25 países citados.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Ericson Crivelli, informou que as centrais sindicais adotaram a posição de não citar o Brasil porque o Governo tem – bem como os empresários – tomado ações concretas para a solução de problemas, inclusive com o TST e a PGT. O diálogo construtivo contribuiu para esse cenário, diferentemente dos últimos pouco menos de 14 anos.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS EMPREGADORES, Sr. Dagoberto Lima Godoy, acrescentou que tal interação deve-se também ao MERCOSUL, em especial ao diálogo havido no âmbito da Comissão Sócio-Laboral (CSL) e do SGT-10.

A CONSELHEIRA TÉCNICA DOS TRABALHADORES, Sra. Maria Pimentel, ressaltou a integração entre governo, trabalhadores e empregadores nessa Comissão de Normas, a qual coloca o Brasil acima de tudo. Chamou a atenção, porém, para o fato de que metade dos citados é formada por países da América Latina, dizendo ver nisso uma ação internacional dos países do Norte contra os países em desenvolvimento.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Arnaldo Benedetti, destacou que o Brasil é referência na Comissão de Normas e que, por isso, pode ajudar na reestruturação da Comissão, proposta pela OIT.

A CONSELHEIRA TÉCNICA DOS EMPREGADORES, Dra. Patrícia Cerqueira Coimbra Duque, relatou que, para os empregadores da Colômbia e da Costa Rica, a América Latina está sendo discriminada, o que refletiria falta de conduta adequada e transparente da OIT. Que os países do Primeiro Mundo não foram tão citados, inclusive porque não assinam um grande número de convenções.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Lourenço Ferreira do Prado, defendeu a Lista de Negociações e não vê perseguição política em relação aos países em desenvolvimento, mas que, muitas vezes, esses países assinam uma convenção sem se dar conta das obrigações decorrentes desse ato, ficando, a partir daí, em débito com algumas obrigações.

A CONSELHEIRA TÉCNICA DOS EMPREGADORES, Sra. Patrícia Duque, entende, então, que aqueles que ratificam acabam sendo penalizados.

O CONSELHEIRA TÉCNICA DOS EMPREGADORES, Sra. Lúcia Rondon Linhares, opinou que os países ricos (como EUA) não entram na Lista porque sustentam financeiramente a OIT.

Concluiu-se de um modo geral que a elaboração da Lista não é feita de forma totalmente transparente, observando-se também a menção a países ricos como Austrália, Hong Kong, Canadá e outros.

2. Comissão de Resoluções

O DELEGADO GOVERNAMENTAL, Sr. Pedro Saldanha, informou que nessa data foram escolhidas as cinco propostas de resolução a serem debatidas, ficando em primeiro lugar a proposta sobre “Igualdade de Gênero e Remuneração e Proteção da Maternidade” e,

em segundo, a proposta sobre “Combate à Pobreza”. Em terceiro ficou a proposta sobre a “Palestina e os Territórios Ocupados”, em quarto lugar sobre “Valores Democráticos, Boa Governança e Transparência” e, em quinto, “Trabalhadores Idosos, Emprego e Proteção Social”. Disse também que, na prática, só será debatida a primeira Proposta.

A CONSELHEIRA TÉCNICA DOS TRABALHADORES, Sra. Valclécia de Jesus Trindade, ressaltou a falta de articulação dos brasileiros nessa Comissão e que a bancada dos trabalhadores tinha outra proposta sobre o tema “pobreza”.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS EMPREGADORES, o Sr. Dagoberto Lima Godoy esclareceu que a Delegação é brasileira, mas que as bancadas são independentes.

3. Comissão sobre os Trabalhadores no Setor da Pesca

Os participantes estiveram ausentes da reunião por causa do andamento dos trabalhos da Comissão.

4. Comissão da Recomendação sobre a Formação de Recursos Humanos

O CONSELHEIRO TÉCNICO GOVERNAMENTAL, Sr. Almerico Biondi, informou que há nessa Comissão três representantes do Governo, dois dos Trabalhadores e um dos Empregadores. Que a posição do Brasil tem sido consensual, desde março e que o curso promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) também contribuiu para preparar a nossa participação na Conferência. Informou também que o grupo do MERCOSUL, atuando conjuntamente na Comissão, apresentou 31 emendas. Que o cenário está muito difícil, principalmente por causa das posições do grupo IMEC (países de Economia de Mercado). Que tem havido boa relação com Portugal e França e uma distância indesejada da África, reflexo da falta de articulação anterior à Conferência. Que a participação tripartite está mais assimilável atualmente do que em

2003. Que o texto em discussão tem limitações ao tratar de Novas Tecnologias sem prever a capacitação de professores. Que foi um avanço a relação entre qualificação e política de emprego. Informou ainda que o Peru e a Venezuela estavam votando com o MERCOSUL. Que o IMEC entende que a Qualificação é matéria da empresa privada e, portanto, não tem relação com política pública de emprego. Que a nossa atuação deve também reativar a discussão sobre o assunto no MERCOSUL.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS EMPREGADORES, Sr. Márcio Medalha, opinou que já há quase um consenso mundial e tripartite sobre o assunto. Que o Brasil tem excelência nesse assunto da formação profissional. Que o sistema brasileiro é muito bem visto de fora. Que a discussão é dura (23 parágrafos), porque praticamente já se acordou sobre o texto em 2003 e agora ninguém quer alterações.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Arnaldo Benedetti, opinou que a participação brasileira na Conferência avançou muito desde o ano passado. Relata dificuldades com a língua estrangeira e que vai apresentar sugestões para melhorar ainda mais a nossa atuação nas próximas conferências.

Um CONSELHEIRO TÉCNICO DOS EMPREGADORES expressou opinião de que o sistema brasileiro de formação profissional já é bastante amadurecido.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Wagner José de Souza, elogiou a iniciativa do Governo pela preparação anterior à Conferência, destacando como muito positiva a Reunião Preparatória do dia 6 de maio e o Curso sobre Política Internacional promovido pelo MTE e o MRE. Destaca a necessidade de se aprofundar os temas tratados nesse curso para aprimorarmos ainda mais a nossa intervenção na OIT.

O SR. MINISTRO expressou a intenção de aprimorar ainda mais esse processo de capacitação e preparação, que poderia ser focado

em cada tema da Conferência de 2005. Determinou à sua assessoria estudar a criação de um fórum tripartite para esse fim.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS EMPREGADORES, Sr. Flávio Sabbadini, manifestou apoio a essa iniciativa, lembrando que em 2003 já se discutiu sobre a necessidade desse procedimento, tendo sido editada portaria do Ministério a respeito.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES, Sr. Ericson Crivelli, lembrou que a proposta do Ministro daria conta do atendimento à Convenção nº 144 da OIT sobre consulta tripartite, ainda não implementada pelo Governo brasileiro, apesar de ratificada em 1994. Afirmou que seria ganho também para o MERCOSUL, que já tem estruturas tripartites que seriam também fortalecidas. Lembrou que desde 2003 o Governo passou a se articular com os países do MERCOSUL na Conferência da OIT.

O CONSELHEIRO TÉCNICO DO GOVERNO, Sr. Almerico Almeida, destacou que as propostas brasileiras são geralmente muito bem aceitas pelos trabalhadores e representantes de diversos países, com exceção do grupo IMEC. Que não temos conseguido avançar, mas não temos também percebido retrocessos. Que há pleno entendimento entre Governo, trabalhadores e empregadores.

5. Comissão sobre Trabalhadores Migrantes

A CONSELHEIRA TÉCNICA DO GOVERNO, Sra. Hebe Teixeira, informou que essa é uma Comissão nova. Que houve consenso sobre documento comum que demonstra benefícios e inconveniências dos fluxos migratórios, acordando-se que o grande ganho seria o fluxo das remessas. Que os governos latinos estavam um pouco desarticulados nos debates nessa Comissão, mas que decidiram conjuntamente apoiar a constituição de um grupo de trabalho para redigir um marco regulatório sobre migrações. Que o Brasil aplica a Con-

venção nº 143 sobre Igualdade de Tratamento entre Emigrantes e Imigrantes, mesmo sem a ter ratificado. Que o nosso déficit está em emigração laboral, não em imigração já que temos um Conselho e uma Coordenação sobre o assunto. Que o MERCOSUL atuou de forma conjunta nessa proposta de constituir um marco regulatório não-vinculante, posição que foi posteriormente, assumida por toda a América Latina. Que a bancada dos Trabalhadores queria apoio à ratificação das Convenções nºs 97 e 143. Que Brasil e Portugal já usaram, por exemplo, o art. 8º da Convenção nº 143, também não ratificada por Uruguai, Paraguai e Argentina.

Um CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES propôs que o Brasil no futuro se articule melhor na Conferência com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), MERCOSUL, Mercado Comum e Comunidade do Caribe (CARICOM) e outros. Criticou a constituição do Grupo de Redação da Comissão porque esse trabalharia apenas em língua inglesa. Que o documento a ser elaborado deve principalmente servir como apoio técnico. Que os EUA querem restringir o tema ao âmbito da ONU (que tem a Convenção de 2000 sobre o assunto), excluindo a OIT, que é tripartite.

A OBSERVADORA DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO, Sra. Sandra Lia Simón, informou sobre o seu próprio envolvimento e do outro representante desse órgão no trabalho das Comissões de Normas e sobre a Pesca, o que tem sido muito positivo, pois aprimora a intervenção e a participação brasileira na Conferência. Refere-se como muito positiva a iniciativa do Ministro do Trabalho em organizar a participação na Conferência, desde sua preparação até a discussão que ora transcorre.

6. Comissão de Proposições

O DELEGADO DOS EMPREGADORES, Sr. Dago-berito Lima Godoy, chamou a atenção para

a importância dessa Comissão, em que se busca maior eficácia para a OIT. Citou a reforma do prédio da OIT. Que no âmbito do Conselho de Administração há um debate sobre o assunto. Que os Empregadores têm buscado aumento das atividades de apoio técnico. Que o Diretor-Geral, Juan Somavia, tem proposta revolucionária para a OIT, já que as instituições do sistema ONU são como ilhas que não se relacionam entre si. Que propõe, por isso, uma melhor governança do sistema internacional, relacionando OIT com OMC, por exemplo. Que este ano, excepcio-

nalmente, a Comissão de Proposições tem um país latino-americano sendo denunciado por violação explícita à Convenção nº 87. Que empregadores e trabalhadores decidiram que não aceitariam posição de destaque para o governo da Venezuela na Comissão, mas que, como esse país estava ausente, a proposição não foi votada.

Por fim, após agradecer mais uma vez a contribuição e empenho de todos e todas e antes de encerrar a reunião, o Sr. Ministro antecipou alguns pontos da intervenção que faria no Plenário da Conferência no dia 7 de junho.■

RICARDO BERZOINI

Ministro do Trabalho e Emprego

Aproveitando a oportunidade para saudá-lo por sua eleição, expressei também a satisfação do Governo brasileiro para com o Relatório da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, não apenas devido ao seu equilíbrio, mas, sobretudo, pelas recomendações que apontam para uma globalização mais justa, mais equânime, mais inclusiva e menos geradora de desigualdade e sofrimento, sobretudo dos mais pobres.

Saudamos também os constituintes da OIT e o seu Diretor-Geral pela iniciativa e apoio ao trabalho da Comissão. O desnudamento dos efeitos sociais de um processo de globalização centrado tão-somente no mercado é o passo inicial para a correção de rumos, vislumbrando um processo focado nas pessoas e nas oportunidades que se lhes oferecem.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a geração de trabalho, emprego e renda é a melhor via. E daí decorre a importância fundamental da missão institucional da OIT, destacado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando participou da abertura dessa Conferência no ano passado, e homenageado pelo lançamento de uma Estampa dos Correios brasileiros em homenagem à OIT, em 1º de junho passado, aqui em Genebra e nos 27 estados do território brasileiro, simultaneamente.

Não há ferramenta mais poderosa para a promoção de mudanças do que o Diálogo Social. E a OIT é o organismo internacional mais comprometido com esse método, capaz de levar a dimensão social e a dimensão do trabalho para a esfera econômica e

comercial. O tripartismo é uma forma avançada de permear as posições dos países, pela participação de empregados e empregadores.

Se o desafio de gerar a inclusão pelo trabalho decente deve ser realizada no âmbito nacional, integrando políticas de desenvolvimento com políticas de geração de mais e melhores empregos, processo semelhante se faz necessário nos organismos multilaterais, os quais devem passar por reformas que os tornem sobretudo mais equilibrados e transparentes, melhorando dessa forma a governança em nível global.

Para isso, o Brasil endossa o reconhecimento da necessidade de regras internacionais financeiras e de comércio justas, assim como de reformas na arquitetura financeira internacional. O sistema atual funciona de forma a transferir capital de países com menos recursos para países desenvolvidos, o que representa mais um fator para exigir mudança.

Dessa maneira, não há alternativas para países como o Brasil, que buscam um espaço para o seu crescimento com superação de suas debilidades sociais. A ausência de oportunidades nessa direção coloca em risco a própria democracia nos países em desenvolvimento e se constitui em um obstáculo sério para investimentos futuros.

Os fluxos migratórios crescentes sobre os quais debatemos nesta Conferência são o reflexo mais imediato dessa condição de asfixia econômica e social de países que se constituíram, no passado, em lugar de destino de imigrantes, transformando-se agora em países de emigração, ainda que nem todos estejam preparados para tal e ainda que os movimentos emigratórios se caracterizem também por uma enorme margem de "informalidade", marcada por forte degradação das condições de trabalho e um aumento no déficit de trabalho decente.

Mais uma vez o Brasil expressa apoio a um Relatório da OIT sobre a necessidade de um amplo programa de ação destinado a melhorar as condições de trabalhadores migrantes e a promover formas de migração mais ordenadas, o que pode incluir um novo marco regulatório e o apoio à ratificação dos convênios existentes.

No âmbito nacional, Sr. Presidente, estou pessoalmente empenhado na elaboração de uma Política Nacional de Imigração e Emigração, inclusive coordenar ações de facilitação de remessas de nacionais vivendo no exterior, a qual tem por objetivo dignificar o trabalho dessas pessoas por meio da certificação de habilidades, do reconhecimento de diplomas e da garantia da seguridade social.■

JOÃO VACCARI NETO

Membro Trabalhador do Conselho de Administração da OIT

Tendo em vista o ofício em epígrafe, vimos por meio desta nos manifestar sobre as solicitações nele contidas. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) vem acumulando, em mais de uma década de participação nos eventos oficiais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), larga experiência. Aproveitamos, neste momento, o ensejo para apresentar rol de sugestões que se seguirão a esta introdução.

A primeira parte dessas sugestões contém indicações para um melhor desempenho das tarefas que cabem aos três atores envolvidos neste processo no âmbito nacional. A segunda parte, por sua vez, traz relação de sugestões que, após as necessárias e devidas discussões no âmbito nacional, podem ser, posteriormente, apresentadas à apreciação das diversas instâncias da OIT.

1. Desenvolvimento das Tarefas no Âmbito Nacional

1.1. Institucionalização das Consultas Tripartes.

Constituição de uma comissão tripartite permanente encarregada das consultas previstas, dentre outras fontes, na Convenção nº 144. A iniciativa anteriormente adotada, não aplicada efetivamente, foi a edição da Portaria nº 358/02. O caminho institucional mais seguro, do ponto de vista da sua estabilidade, seria a sua adoção do mecanismo tripartite por meio de um decreto presidencial

acolhendo esta matéria, uma vez que as obrigações contidas no art. 5º da Convenção nº 144 encontram-se internalizadas no nosso ordenamento jurídico. Comprenderia desenvolver, como atribuições desta comissão, dentre outras, as seguintes tarefas:

- debate para ratificação de novas convenções internacionais do trabalho;
- recebimento, em caráter voluntário, de reclamações dirigidas aos órgãos do sistema de controle da OIT, como mecanismo de solução pelo diálogo social;
- dar ciência às organizações representadas do conteúdo das memórias devidas pelo Governo sobre as convenções ratificadas pelo País;
- dar ciência às organizações representadas do conteúdo das memórias devidas pelo Governo sobre as convenções não ratificadas pelo País;
- dar ciência às organizações representadas das providências para o cumprimento das obrigações de submissão às autoridades competentes dos novos tratados aprovados pelas conferências Internacionais do trabalho;
- Realização de seminário para debater e discutir possíveis consensos da pauta prevista para a próxima conferência interamericana do trabalho;
- divulgação, por meio de seminários regionais, do relatório da Comissão sobre a Dimensão Social da Globalização;

- realização de seminário para debater e discutir possíveis consensos em torno da pauta prevista para a 93ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT):

Todos os temas pautados para a CIT – com exceções admitidas constitucionalmente – são discutidos em dois turnos. As consultas e propostas enviadas como preparação devem ser, segundo entendemos, discutidos em seminários tripartites específicos. Alguns temas objetivam a elaboração de instrumentos jurídicos como convenções internacionais, recomendações ou, de eficácia menor, as resoluções (estas terão nova comissão específica só na CIT de 2006). Abaixo relacionamos temas da CIT de 2005:

I. Segurança e Saúde no Trabalho

Dentro da estratégia de aplicação do enfoque integrado, a OIT iniciou em 2003 debate sobre segurança e saúde no trabalho. As conclusões dos debates apontaram para a necessidade de se criar novo instrumento (não especificado) que possa servir de promoção da saúde e segurança no trabalho. O Conselho de Administração em novembro de 2003 decidiu que o tema retornasse, com este objetivo, para a 93ª CIT de 2005.

O informe que deu início para as discussões da próxima CIT está disponível no *site* da organização e o governo tem o prazo até 15 de outubro de 2004 para discuti-lo tripartitamente e responder ao Escritório Internacional do Trabalho para a reelaboração de um novo informe para março de 2005.

SUGERIMOS: A imediata realização de um seminário tripartite para a formulação do comentário nacional, que poderá ou não ser feito de forma unitária – no caso de consenso dos três setores – ou separadamente, caso haja divergências. Recordamos que, consoante a Resolução da OIT sobre o tripartismo, o questionário que está anexo ao Informe IV (1), “Marco de Promoción en el Ámbito de la Seguridad y la Salud en el Trabajo”, deve ser

respondido em consulta às organizações mais representativas.

II. Há, ainda, para discussão na 93ª CIT, com base na estratégia do enfoque integrado, outros temas propostos definidos pelo Conselho de Administração

Declaração Tripartite sobre Empresas Multinacionais:

- desde 2000 a Declaração voltou para o centro das atenções da OIT. O instrumento é considerado imprescindível para se alcançar, por meio do diálogo social, meios jurídicos de estender proteção social nas cadeias produtivas globalizadas. Segundo entendemos, poderia ser pautado para a comissão encarregada dos assuntos da OIT uma negociação sobre a necessidade, ou não, de se adotar no Brasil o texto desta Declaração Tripartite. Diversos países da América Latina já iniciaram este debate;
- seja dado acesso, aos atores sociais, às respostas formuladas pelos governos nas solicitações diretas e reclamações apresentadas por organizações ou empresas nacionais;
- discussão tripartite no âmbito desta comissão dos programas mantidos entre o governo e o escritório local da OIT.

2. Atuação do Estado Brasileiro, por meio de sua Representação Tripartite, junto a OIT

- 2.1. Existe um processo de discussão no Conselho de Administração sobre mudanças nos procedimentos e funcionamento geral das conferências internacionais. A representação brasileira poderia, observado os procedimentos de diálogo social, intervir neste debate de forma propositiva. Poderia ser formado, a partir de uma iniciativa brasileira, grupo de trabalho no MERCOSUL sobre o tema.

- 2.2. A delegação tripartite brasileira pode e deve atuar nas conferências internacionais como “Delegação MERCOSUL”. Para tanto deve construir previamente processo de discussão e formação de consenso com os demais Estados-Parte e as respectivas organizações mais representativas. Podem ser utilizados para este fim, no processo regional de integração, o SGT-10 do MERCOSUL, onde se encontram representados os respectivos Estados e atores sociais.
- 2.3. O MTE pode, por meio de seu *site* e de suas publicações, dar publicidades nos cursos realizados pelo Centro de Formação de Turim e do Instituto de Estudos Laborais. O mesmo procedimento pode ser adotado, inclusive mandando tornar público no DOU, os concursos de contratação da OIT possibilitando, dessa forma, o acesso de mais brasileiros nos postos de trabalho técnicos disponibilizados pela organização.
- 2.4. Pleitear junto ao Conselho de Administração maior publicidade dos órgãos de controle de normas. Frente ao fortaleci-

mento dos órgãos de controle da Organização Mundial do Comércio – sempre exibido como modelo também às controvérsias laborais –, é necessário formular propostas concretas que direcionem o sistema de controle de normas da OIT para um adensamento jurídico. Esse adensamento deveria incorporar diversos conceitos do devido processo legal.

- 2.5. A delegação brasileira poderá apresentar ao Conselho de Administração, tendo em vista o relatório da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, propostas para a continuidade do debate e sugestões institucionais para cabater os efeitos sociais perversos do processo de globalização. Coerente com a noção que cabe à OIT o papel central na solução de controvérsias trabalhistas, a delegação brasileira pode sugerir mecanismos que apontem para o reforçamento do seu sistema normativo.

Estas eram as sugestões que tínhamos a apresentar, certos de que este Ministério irá apresentá-las ao debate. Sem mais para a presente, colocamo-nos a vossa disposição. ■

SANDRA LIA SIMÓN

Procuradora-Geral do Trabalho

○ Ministério Público do Trabalho, historicamente, teve sua participação limitada ao papel de observador, sem se imiscuir nas discussões dos projetos de convenção ou recomendação, além de nunca ter se manifestado em questões atinentes a discussões gerais promovidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) nas suas conferências anuais.

Entendemos, contudo, que a nossa participação deve sofrer alterações para que possamos trazer contribuição mais concreta. Não se trata, por óbvio, de sermos delegados governamentais brasileiros, até porque nos faltaria o requisito fundamental de ser Governo.

Neste ano, uma experiência pioneira e frutífera serviu de prévia ao que entendemos ser a correta participação dos membros observadores do Ministério Público. Um dos Procuradores indicados, o Dr. Ronaldo Curado Fleury, foi convocado a participar da Conferência, por ser especialista em um dos temas discutidos com via de adoção de convenção, qual seja, o trabalho pesqueiro. Coincidentemente e também pelo fato de ter vasta atuação na área portuária e aquaviária, o Procurador Ronaldo Fleury conhecia o Conselheiro Técnico Governamental brasileiro, o Auditor-Fiscal José Roberto Moniz de Aragão, que é integrante e profundo conhecedor da inspeção portuária e aquaviária. O conhecimento técnico aliado aos laços com o delegado brasileiro proporcionaram ao Procurador Ronaldo

Fleury uma participação ativa, negociando com os demais delegados (governamentais, trabalhadores e empregadores) da Comissão de Trabalho Pesqueiro, usando a palavra para participar das discussões e fazendo propostas de emenda e subemenda, sempre em acordo com o delegado governamental brasileiro – registre-se.

Com base no exemplo citado, entendemos que a nossa forma de atuar na conferência da OIT deve ser a mais participativa possível, exatamente como ora relatado. Com tal propósito, já criei a Coordenadoria de Assuntos Internacionais, cuja coordenação coube à Procuradora Adriana Augusta de Moura Souza, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte. A citada coordenadoria ficará responsável pela sistematização de todas as questões trabalhistas internacionais e pela efetivação do relacionamento com a OIT e MTE, em especial no tocante a nossa participação na Conferência.

É fundamental que estreitemos os laços entre este órgão e o Ministério do Trabalho e Emprego, com o intuito de nos prepararmos melhor, viabilizando uma melhor atuação do Ministério Público do Trabalho na Conferência.

Sugerimos, ainda, que o Brasil, considerando-se a sua incontestável liderança política na América Latina, promova discussões e negociações prévias com os representantes dos demais países do MERCOSUL, para que tenhamos não apenas maior número de votos na Conferência, mas, principalmente, para que tenhamos maior poder de negociação e pressão. Apenas para exemplificar: enquanto todos os países da União Européia compareceram e votaram sempre em bloco (inclusive países sem qualquer tradição

pesqueira e até sem acesso litorâneo, como a Áustria), a América do Sul estava limitada ao Brasil, Argentina, Chile (cujas representantes não permaneceram até o final das votações), Uruguai (com apenas uma representante para todas as comissões) e Venezuela. Obviamente, ficávamos vencidos sempre que a matéria debatida não era do interesse deles.

Por fim, o trabalho iniciado neste ano, de reuniões prévias à Conferência para a preparação da comitiva brasileira deve ser aprimorado com um número maior de reuniões e a discussão objetiva dos assuntos a serem tratados no evento possibilitando ao Brasil uma participação de maior qualidade e, conseqüentemente, mais efetiva. ■

WAGNER JOSÉ DE SOUZA

Diretor de Relações Internacionais da
Social Democracia Sindical

Por consenso, no dia 28 de abril de 2004, às 10 horas, reuniram-se as seguintes Centrais Sindicais, na Sede da Social Democracia Sindical (SDS): CUT, CGT, CGT do B, CAT, SDS, Força Sindical e Convidada CONTIMAF. Nesta reunião, indicamos um delegado, sete conselheiros técnicos e um assessor, representantes dos trabalhadores, para 92ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT, cujo início foi de 31 de maio a 17 de junho de 2004, na cidade de Genebra, Suíça, para funcionarmos em quatro comissões a pedido do Ministro do Trabalho e Emprego, os quais foram suportados logisticamente pelo governo conforme determina o estatuto da OIT, da seguinte forma: delegado titular e assessor, 18 dias, passagens ida e volta, mais verba cheia para hospedagem, transporte e alimentação, sendo os demais, em virtude da falta de verba por parte do Governo, receberam passagens ida e volta com verba para hospedagem, transporte e alimentação, somente para 10 dias, os demais dias sendo pagos pelos próprios conselheiros técnicos, cuja forma de se lidar com as centrais sindicais, no aspecto econômico, tem de ser revista e melhorada. Foi escolhido como delegado titular e seu assessor técnico, a Central Sindical CUT e os demais Conselheiros Técnicos, ficando a incumbência a nós, SDS, de nova convocação para avaliação e consenso para próxima Conferência, e é o que estamos fazendo em breve, evitando assim atropelos. As Centrais Sindicais no intuito de colaborar aumentaram a participação do Brasil na Conferência, levando por suas expensas,

mais Conselheiros e Observadores, como também o fez esta Central Sindical SDS. Na data de 6 de maio de 2004, foi realizada reunião informativa e preparatória para a Delegação Tripartite, que consideramos um avanço, devendo ser ampliada no aspecto de informação mais detalhada do funcionamento interno das Comissões. No dia 18 de Maio de 2004, a OIT, escritório Brasil, realizou encontro direcionado aos componentes da Delegação que participariam da 92ª Conferência da OIT, e ali o tema tratado foi “O Trabalho Decente no Setor da Pesca”, dando noção de uma visão pormenorizada, a quantas andam os trabalhadores no Setor Pesqueiro do Brasil o qual é muito preocupante dentre outros. Estudo elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e de um consultor da OIT. Nossa opinião é de que se dê continuidade nestes encontros, com muita minúcia e visitas nos locais, onde ocorrem as anomalias. E por fim estivemos participando juntamente com as demais Centrais Sindicais, do Curso “Brasil Globalizado”, realizado no auditório do Instituto Rio Branco em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores e do Trabalho e Emprego, cujos temas ali abordados não foram suficientes para termos uma visão globalizada, sendo necessários mais um aprofundamento, para aquela turma e ampliada a outros representantes de trabalhadores que não assistiram à primeira etapa. Nossa Opinião, que se acrescentasse mais temas de negociação em Nível mundial, enfatizando MERCOSUL e outros tratados latinos. Isso é o nosso forte. Após essa pincelada de informações, a Central Sindical SDS, partiu com seus Conselheiros para Genebra na data de 28 de Junho de 2004, em que lamentamos em saber que receberíamos nossas passagens no dia do embarque no “check-in” no aeroporto de Guarulhos – SP, por meio de um emissário do Governo. Repugnamos, pois deveria o Governo remeter, antecipadamente a passagem e a verba de

custeio. Recebemos também um guia por escrito do emissário governamental, com orientação para delegados e observadores participantes da Conferência, o qual refuto pois deveria ficar um componente do Governo à disposição como interlocutor das necessidades da Delegação, na cidade de Genebra, a todo tempo da Conferência. Dos Trabalhadores que estiveram compondo a Delegação Brasileira foram: João Vaccari Neto (CUT), Lourenço Ferreira do Prado (CGT), Luiz Rodrigues Leite Penteado (CONTTMAF), Valclécia de Jesus Trindade (Força Sindical), Leonice Oliveira Rocha Souza (SDS), Maria Lúcia Pimentel (CGT) do B, Arnaldo Souza Benedetti (CAT), Antonio Thaumaturgo Cortizo (CGT), Valdir Vicente de Barros (CGT), Wagner José de Souza (SDS). Os componentes da SDS desenvolveram seus trabalhos na Comissão de Recursos Humanos. Os horários de funcionamento da Comissão eram variados: ora começava às 9 ou 10 horas, com duração de uma até quatro horas ininterruptamente. Na parte da tarde, reiniciava, ora às 14h30 ou às 15 horas e se estendia, conforme a matéria, até as 21h30, todos os dias, chegando a ter de funcionar no sábado, ou então variava somente na parte da manhã ou na parte da tarde alguns dias. Em separado somente trabalhadores, ora com os empregadores e Governo, este por último, quando íamos formatar o texto, era como pisar em terreno minado, na defesa de interesses diversos. A Comissão se pautou num trabalho que vinha se desenvolvendo desde a Convenção nº 91, ou seja, a do ano passado, quando teremos de aclarar alguns pontos no texto finalizado por aquela Convenção, que daria margem a dúvidas nas línguas dos 177 países-membros da OIT, ou seja, reorganização do texto. Em resumo, tratava-se de um projeto de recomendação sobre “Desenvolvimento de Recursos Humanos e Formação”, por exemplo: a colocação de uma palavra como a expressão que debatemos por cerca de uma hora e meia, ou seja, por meio da pergunta, os governos deverão promover a formação para seus trabalhadores, dentro de uma expressão que se resume em “e proporcionar oportunidades de formação equitativas a todos os

trabalhadores” ... a todos os trabalhadores, refere-se tanto ao setor público como ao privado? Tínhamos de aclarar. Vimos que alguns governos empurravam para os empregadores do setor privado assumir, tirando suas responsabilidades com o setor público; outros defendendo o conjunto de trabalhadores que é o correto. Isto demandava muito tempo. E assim permanecemos até esgotar toda a pauta, ou seja, dia 17 de Junho no encerramento da 92ª Convenção da OIT. Durante toda a trajetória da Convenção, recebíamos autoridades máximas de Estados-Membros, como o Discurso do Ministro Ricardo Berzoini, do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, na data do dia 7 de Junho, quando em sua fala abordou cinco temas, cujo principal foi: O trabalho da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, isto de forma equilibrada e objetiva, como questões centrais para os países ali representados. O que mais impressionou é que estavam no plenário cerca de três mil Delegados, parecendo-nos que todos aguardavam o discurso do Brasil, que foi bem concorrido. Na data do dia 9 de Junho 2004, o Discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da Espanha, José Luiz Rodrigues Zapatero também teve sua atenção desdobrada pelos participantes da Convenção. O mais importante que percebemos foi a reunião na sede da Missão Brasileira em Genebra, no dia 4 de junho de 2004, em meio aos trabalhos, reunimos toda a Delegação, em que discutimos os pontos relevantes das diferentes Comissões de cada participante, juntamente com o Ministro Ricardo Berzoini, para melhor direcionamento das teses.

CONCLUSÃO

O Brasil quando fala é ouvido como MERCOSUL. Nestas condições, onde temos de nos firmar e marcar posição. No nosso entender, é necessário o BRASIL MARCAR POSIÇÃO E VALORIZÁ-LA, não deixando os maus intencionados burlarem a ordem de chegada do Brasil.

Estes foram os aspectos que pudemos anotar e participar a todos como colaborador.■

OBSERVAÇÕES DO CONSELHEIRO TÉCNICO DOS TRABALHADORES E REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES

LOURENÇO FERREIRA DO PRADO

Secretário de Relações Internacionais
Central Geral dos Trabalhadores

O signatário do presente participou da Comissão de Trabalhadores Migrantes, dirigida pelas seguintes autoridades: Sr. Y. Dé (membro governamental, Senegal), Presidente; Sr. J. de Regil (membro dos empregadores, México), Vice-Presidente; Sra. S. Brurow (membro dos trabalhadores, Austrália), Vice-Presidente; e o Sr. N. Kebbon (membro governamental, Suécia), Relator. Realizou 15 sessões, com início no dia 2 de junho de 2004, com o máximo de 234 integrantes de trabalhadores (dia 4) e o mínimo de 137 integrantes no último dia (12).

Foi realizada negociação direta entre os representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, e disso resultou um documento básico de 36 parágrafos, o qual recebeu 189 emendas dos representantes governamentais.

PREPARAÇÃO PRÉVIA

Julgamos necessário e oportuno que sejam realizadas reuniões tripartites, a partir de 2004, para dar início aos estudos das matérias da 93ª Conferência, a ser realizada. E que os representantes dos trabalhadores sejam orientados e estimulados a dedicar todo esforço possível a essas atividades, fazendo com que isso seja motivo de empenho e até mesmo especialização de cada participante, com o domínio dos temas do mundo do trabalho, inclusive o manejo razoável de outro idioma além do português (espanhol, francês ou inglês).

REUNIÃO EM GENEBRA

Mesmo reconhecendo a autonomia do movimento sindical, julgamos importantes e necessárias as reuniões tripartites em Genebra, no início e durante cada conferência.

DURAÇÃO DA CONFERÊNCIA E SUGESTÕES

Para maior produtividade e racionalidade com a redução do número de dias da conferência anual da OIT, sugerimos:

- que o Conselho de Administração da OIT crie um grupo de estudo para analisar esta matéria e pensamos que um total de 10 (dez) dias corridos seria bastante razoável;
- que seja estudada a racionalização do processo de funcionamento da OIT, antes, durante e após cada conferência, mediante grupo de trabalho criado pelo seu Conselho de Administração, que analisará os temas seguintes:
 1. Criação de órgão de estudos para análise dos temas que serão discutidos na próxima conferência, que funcionará na sede regional da OIT em cada continente, com o máximo de duas reuniões por ano, com aprofundamento das discussões, durante três dias úteis.
 2. Redução pela metade do número de discursos a serem proferidos perante a Assembleia-Geral da OIT, de forma que cada país (governo, trabalhadores e empregadores) ali só discursaria a cada dois, a não ser que haja matéria relevantíssima.
 3. As Atas Provisórias somente seriam publicadas ao final da conferência.

Por fim, desejamos registrar a harmonia e o entendimento que houve durante toda a conferência, entre toda a delegação tripartite do Brasil.■

OBSERVAÇÕES DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES BRASILEIROS E DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

DAGOBERTO LIMA GODOY

Conselheiro Técnico Empregador e Membro
Empregador do Conselho de Administração da OIT

Quando à participação dos empregadores brasileiros, apenas os representantes da indústria e do comércio estavam munidos de estudos preparatórios sobre temas da Conferência, que foram elaborados em conjunto pela Unidade de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo da CNI e pela Consultoria Sindical da CNC.

○ Sr. Dagoberto Lima Godoy assumiu o cargo de Delegado Empregador na última semana da Conferência, em virtude de delegação do titular.

○ peso da representação empregadora de cada país na Conferência da OIT depende diretamente de

dois fatores: a capacidade técnica de seus integrantes e a continuidade de participação nas sucessivas conferências. Estados Unidos, África do Sul, Alemanha, Inglaterra, Suécia, Japão, França, Itália, Espanha, Austrália, México, Venezuela e Argentina, para citar apenas os países mais destacados, procuram mandar sempre em suas delegações de empregadores o mesmo grupo de representantes, com prévio conhecimento dos assuntos que vão debater.

As Confederações brasileiras deveriam conscientizar-se dessa necessidade, adotando a diretriz de formar uma equipe básica permanente para participar ativamente dos trabalhos das conferências da OIT.

Os trabalhos técnicos deveriam ser elaborados por pessoas que conheçam os métodos de trabalho das diversas comissões e, de preferência, pelas próprias pessoas que participarão dessas comissões, sem o que a distribuição pelas mesmas de conselheiros técnicos neófitos nos assuntos e não familiarizados com os documentos preparatórios vai reduzir a sua participação à simples presença física.■

No ano 2004, a delegação brasileira foi composta da seguinte forma:

Ministro-Assistente

SENHOR RICARDO BERZOINI

Ministro do Trabalho e Emprego

Autoridades da Comitiva do Ministro

EMBAIXADOR LUIS FELIPE DE SEIXAS CORRÊA

Representante Permanente do Brasil em Genebra

**EMBAIXADOR CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
PARANHOS**

Representante Permanente do Brasil em Genebra

Delegados Governamentais

SENHOR NILTON FREITAS

Assessor Especial do Ministro do Trabalho e Emprego

SENHOR PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA

Segundo-Secretário da Delegação
Permanente do Brasil em Genebra
Ministério das Relações Exteriores

Conselheiros Técnicos Governamentais

SENHOR ANTÔNIO ALMÉRICO BIONDI LIMA

Diretor do Departamento de Qualificação
Profissional da Secretaria de Políticas Públicas de
Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego

**SENHORA HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA
SILVA**

Coordenadora-Geral de Imigração do
Ministério do Trabalho e Emprego

**SENHOR JOSÉ ROBERTO NOVAES MONIZ DE
ARAGÃO**

Coordenador-Substituto da Unidade Especial de
Fiscalização do Trabalho Portuário e Aquaviário
do Ministério do Trabalho e Emprego

SENHOR SÉRGIO PAIXÃO PARDO

Chefe de Divisão de Organismos
Internacionais da Assessoria Internacional
do Ministério do Trabalho e Emprego

SENHOR OSVALDO MARTINES BARGAS

Secretário de Relações do Trabalho do
Ministério do Trabalho e Emprego

**SENHOR ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
PEDRO**

Ministro-Conselheiro da Delegação
Permanente do Brasil em Genebra

SENHOR PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO

Primeiro-Secretário da Delegação
Permanente do Brasil em Genebra

SENHORA CLAUDIA DE BORBA MACIEL

Segunda-Secretária da Delegação
Permanente do Brasil em Genebra

SENHORA REGIANE GONÇALVES DE MELO

Terceira-Secretária da Delegação
Permanente do Brasil em Genebra

Delegado dos Empregadores

SENHOR THIERS FATTORI COSTA

Presidente de Honra da Confederação
Nacional do Transporte

Conselheiro Técnico e Delegado Suplente dos Empregadores

SENHOR UBAJARA SFOGGIA

Consultor Jurídico da Confederação
Nacional do Transporte

Conselheiros Técnicos dos Empregadores

SENHOR DAGOBERTO LIMA GODOY

Vice-Presidente da Confederação Nacional da
Indústria e Presidente do Conselho de Relações
do Trabalho e Desenvolvimento Social/CNI

SENHOR LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA

Primeiro-Secretário da Confederação Nacional do Comércio

SENHOR FLÁVIO ROBERTO SABBADINI

Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio

SENHOR MÁRCIO MEDALHA TRIGUEIROS

Secretário Especial do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENHORA PATRÍCIA CERQUEIRA COIMBRA DUQUE

Assessora da Consultoria Sindical da Presidência da Confederação Nacional do Comércio

SENHORA LÚCIA MARIA RONDON LINHARES

Coordenadora da Unidade de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo da Confederação Nacional da Indústria

SENHOR ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Confederação Nacional do Comércio

SENHOR LUIS GIL SIUFFO PEREIRA

Diretor Tesoureiro da Confederação Nacional do Comércio

SENHOR RENATO OLIVEIRA RODRIGUEZ

Consultor Sindical da Presidência da Confederação Nacional do Comércio

SENHOR FRANCISCO ASSIS BENEVIDES GADELHA

Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria

SENHORA LENOURA OLIVEIRA SCHMIDT

Chefe de Gabinete da Presidência da Confederação Nacional do Comércio

Delegado dos Trabalhadores

SENHOR JOÃO VACCARI NETO

Secretário de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores

Conselheiro Técnico e Delegado Suplente dos Trabalhadores

SENHOR ERICSON CRIVELLI

Consultor Jurídico da Central Única dos Trabalhadores

Conselheiros Técnicos dos Trabalhadores

SENHOR LOURENÇO FERREIRA DO PRADO

Secretário de Relações Internacionais da Confederação Geral dos Trabalhadores

SENHOR LUIS RODRIGUES LEITE PENTEADO

Diretor de Pesca da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo na Pesca e nos Portos

SENHORA VALCLÉCIA DE JESUS TRINDADE

Diretora da Força Sindical

SENHOR WAGNER JOSÉ DE SOUZA

Diretor de Relações Internacionais da Social Democracia Sindical

SENHOR ARNALDO DE SOUZA BENEDETTI

Primeiro-Diretor de Finanças e Orçamento da Central Autônoma dos Trabalhadores

SENHORA MARIA LÚCIA PIMENTEL

Diretora de Relações Internacionais da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

SENHOR ANTÔNIO THAUMATURGO CORTIZO

Vice-Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores

SENHOR VALDIR VICENTE DE BARROS

Secretário de Finanças da Confederação Geral dos Trabalhadores

SENHORA LEONICE OLIVEIRA ROCHA SOUZA

Diretora para o trabalho informal, auto-emprego e micro-empendedorismo, da Social Democracia Sindical

Membros do Poder Legislativo

Senhora Deputada Ann Pontes
Senhor Deputado Carlos Alberto Leréia
Senhor Deputado Daniel Almeida
Senhor Deputado Milton Córdias
Senhor Deputado Ricardo Rique
Senhor Deputado Tarcisio Zimmermann

Membros do Poder Judiciário – Tribunal Superior do Trabalho

SENHOR MINISTRO VANTUIL ABDALA
Presidente
SENHOR MINISTRO JOSÉ SIMPLICIANO F. DE FARIA
FERNANDES
SENHOR MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Membros do Ministério Público do Trabalho

SENHORA SANDRA LIA SIMÓN
Procuradora-Geral do Trabalho
SENHOR JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Subprocurador-Geral do Trabalho
SENHOR RONALDO CURADO FLEURY
Procurador Regional do Trabalho

Ministério de Educação

SENHOR FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Conselheiro da Câmara de Educação Básica
do Conselho Nacional de Educação
SENHOR GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Diretor de Formação Profissional e
Tecnológica do Ministério da Educação

CARICOM – Mercado Comum e Comunidade do Caribe

CAT – Central Autônoma de Trabalhadores

CGT – Central Geral dos Trabalhadores

CGT do B – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

CINTERFOR – Centro Interamericano de Formação

CIT – Conferência Internacional do Trabalho

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CSL – Comissão Sócio-Laboral

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DEQ – Departamento de Qualificação Profissional

FS – Força Sindical

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMEC – Indicador de Movimentação Econômica

MEC – Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MRE – Ministério das Relações Internacionais

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

PGT – Procuradoria-Geral do Trabalho

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SDS – Social Democracia Sindical

SEAP – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República

SGT-10 – Subgrupo de Trabalho 10 do Mercosul

SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

TLC – Tratado de Livre Comércio

TST – Tribunal Superior do Trabalho

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)